



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 437/17 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 332/2017

DOCREC

720/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Alfredinho, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde acerca do Programa Remédio Rápido.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/vvs
Req. C&P 332-17

0159 - SGP-22 - 24/10/2017 - 10:37 - 005491 - 3/6

CÓPIA

Folha de informação nº 13.

Do Proc. nº 2017.0.043.352-7 em 05.06.2017

a) 
William Hélio de Souza
RF:729753

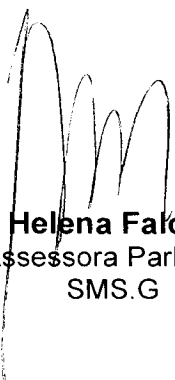
INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Administração Pública – Ver. Alfredinho.

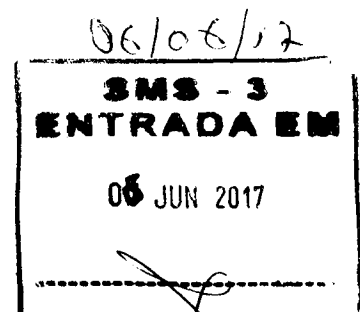
ASSUNTO: Requerimento Nº 18/2017, solicita informações sobre as doações feita ao “Programa Remédio Rápido”, bem como estoque e fornecimento de medicamentos.

À
Diretoria de Suprimentos
Senhor Diretor

Encaminhamos o presente para ciência, visando análise, manifestação e eventuais encaminhamentos nos termos solicitados às fls. 12. Aguardamos retorno a esta Assessoria para seu formal prosseguimento.

São Paulo, 05 de junho de 2017


Beatriz Helena Falcão Botelho
Assessora Parlamentar
SMS.G



BHFB/whs

307

PLANILHA DE DOAÇÕES RECEBIDAS

PLANILHA DE DOAÇÕES RECEBIDAS																		
processo	doador	medicamento	quantidade	lotes	validades	pço. unitario	valor total	documentação	publicação	entrega cdme	danfe	valor total						
2017-0.030.900-1	ACHÉ	levotiroxina 100mg	94.530	1509514	20/08/2017	0,0360	3.403,08	17/02/2017	21/02/2017	27/02/2017	1279283	3.403,08						
324.808,54	BIOSINTÉTICA	sinvastatina 20 mg	1.810.020	1511745	19/08/2017	0,0837	151.438,34				626941	151.438,34						
				1509613	19/08/2017													
				1511744	19/08/2017													
				1509287	19/08/2017													
				1512877	19/08/2017													
				1512880	19/08/2017													
				1512879	19/08/2017													
	ACHÉ	atenolol 25 mg	3.322.860	1510026	18/09/2017	0,0337	9.938,40				626940	9.938,40						
				1510025	18/09/2017													
				metoprolol 250 mg (NÃO CONSTAVA)	1.155.120								1511745	15/09/2017	0,1790	150.561,68	626411/626412	150.561,68
				carvedipol 6,25 mg (NÃO CONSTAVA)	1.058.750								1609124	16/11/2017	0,0403	42.622,25	626410/626409.9	42.622,25
BIOSINTÉTICA	atenolol 25 mg	1.293.990	1513428	30/11/2017	0,0263	34.065,71	MEDICAMENTO NÃO RECEBIDO											
			alendronato 70mg	139.680								1600609	02/12/2017	0,2750	38.412,00	626943/626942	38.412,00	
			total recebido									406.375,75						
2017-0.031.315-7	CIMED	albendazol 40 mg/ml 10 ml	48.650	1611029	30/11/2018	1,0400	50.598,43	20/02/2017	21/02/2017	23/02/2017	92569	50.598,43						
captopril de 25mg		5.000.400	1612046	31/10/2018	0,0127	63.340,06	92651				63.340,06							
			1612998	31/10/2018														
			1612999	31/10/2018														
enalapril 20 mg		2.646.000	1609279	31/08/2018	0,0457	120.894,95	92569				120.894,95							
			1609281	31/07/2018														
			1609371	31/07/2018														
fluconazol 150mg		154.720	1700834	01/01/2019	0,0457	102.915,30	92651				102.915,30							
			1700837	01/01/2019														
hidroclorotiazida 25 mg		7.002.000	1614877	31/12/2018	0,1900	29.396,80	92569				29.396,80							
			1700383	31/12/2018														
			1701440	01/01/2019														
loratadina 10mg		2.016.000	1613661	01/11/2018	0,0180	126.038,78	92569				126.038,78							
	1700379		01/01/2019															
	1614168		30/11/2018	0,0450				90.737,81	92651	90.737,81								
1614271	30/11/2018																	
		1614913	30/11/2018					total recebido	583.922,13									

2017-0.031.435.8	BALDACC	amiodarona	1.069.620	D114, 15, 16, 32 e 33	31/10/2018	0,1000	106.962,00	21/02/2017	31/03/2017	11/04/2017	117824	106.962,00
107.427,00											total recibido	106.962,00
2017-0.031.447.1	PRATI	metformina 500 mg	3.200	15D675	06/05/2017	0,0656	209,89	20/02/2017	21/02/2017	16/03/2017	183554	209,89
151.234,01		metformina 850 mg	31.680	15I450	10/09/2017	0,0663	2.099,75			16/03/2017	183554	2.099,75
			18.240	15I450	10/09/2017	0,0663	1.208,95			28/04/2017	190618	4.687,32
		52.480	15I451	03/09/2017	0,0663	3.478,37						
		captropil 25 mg	1.338.960	16D458, 460, 461, 462, 463	05/10/2017	0,0424	56.718,35			14/03/2017	183432	56.718,35
		espectroprima	600	15I82E	10/09/2017	2,7800	1.668,00			15/03/2017	181937	1.668,00
		alopurinol 100	3.600	15I568	03/09/2017	0,0804	289,36			28/04/2017	190618	366,53
		960	15K90K	04/12/2017	0,0804	77,16						
		fluconazol 150	94.050	15G945	08/07/2017	0,8804	82.805,38			13/04/2017	188705	82.805,39
		ibuprofeno	199	15H061	30/07/2017	4,1400	823,86			13/04/2017	188705	823,86
								total recibido	149.379,09			
2017-0.031.779-9	PHARLAB	captropil 25 mg	1.620.000	3006105	30/11/2017	0,0233	37.800,00	21/02/2017	23/02/2017	01/03/2017	33565	72.765,00
72.800,00		omeprazol 20mg	273.840	218167	31/10/2017	0,0417	34.965,00				total recibido	72.765,00
			183.960	218168	31/10/2017							
381.360		218198	31/07/2018									
2017-0.032.926-6	E.M.S	anlodipino 5 mg	7.887.600	811333	01/07/2017	3,5400	206.240,40	23/02/2017	09/03/2017	14/03/2017	1075440	206.240,40
867221				05/01/2018	0,1554	1.225.973,30	1075444				612.986,65	
879568				06/01/2018			1075438				612.986,65	
872232				06/01/2018								
867219				22/12/2017								
873898		01/12/2017	1075441	87.312,00								
clarotromicina 500mg		217.920	772985	24/06/2017	18,1900	87.312,00	1075439				187.194,24	
			772970	23/06/2017	12,4200	187.194,24						
Enalapril 5 mg		2.450.880	867248	18/12/2017	0,0807	197.902,85	1075443				14.651,57	
			825262	08/10/2017			1075442				183.251,28	
			830222	08/10/2017								
815106		01/08/2017	1075441	34.470,00								
Espironolactona 100 mg		270.000	771194	24/07/2017	0,1277	34.470,00						
Fluoxetina 20 mg		1.682.492	795072	01/10/2017	0,3825	643.632,36	1075439				643.632,36	
			793854	01/10/2017								
			838318	08/01/2017								
			831982	08/01/2018								
Isossorbida 20 mg		68.400	834961	01/01/2018	0,0912	6.236,24	1075441				6.236,24	
	836246		08/01/2018	1075437			298.164,02					
	814228		12/12/2017									
sinvastatina 10 mg	1.077.420	867267	30/12/2017	0,2767	298.164,02	1075437	298.164,02					
		867062	30/12/2017									
		869851	04/01/2018									
		817851	03/12/2017									
sinvastatina 20 mg	247.980	879629	01/01/2018	0,1918	47.566,17	1075437	47.566,17					
		773757	11/08/2017									
sinvastatina 40 mg	450.960	763728	08/07/2017	0,2707	122.059,84	1075439	122.059,84					
		779265	30/18/17									
		779262	29/08/2017									
testosterona 4 ml	30	778366	27/08/2017		50,70	15/03/2017	212569	50,70				
Fluconazol 150 mg	32.040	806510.1	16/12/2017	5,0700	50,70	1076914	123.674,40					
Prednisona 20 mg	1.600.320	914597	23/08/2018	3,8600	123.674,40	13/03/2017	17/03/2017	17/03/2017	1076914	264.052,80		
		908988	07/10/2018	264.052,80								
		916532	19/11/2018									
919533	21/11/2018		total recibido	3.444.529,32								

15

2017-038-149-7

2017-0.038.149-7	EUROFARMA II	amitriptilina cloridrato 25 mg	1.872.560	461658 483244	01/07/2018 01/11/2018	0,1928	361.029,57	07/03/2017	11/03/2017	16/03/2017	1127592	361.029,57
3.887.451,18		besilato de anlodipino 5 mg	3.160.050	16042760 16042761 16042762 16042763 16075200 16075201 16075202 16075203	01/04/2018 a 01/07/2018	0,4191	1.324.271,62			29/03/2017	1134439	1.324.271,62
		carbolitium 300 mg	2.390.900	446154 446089 441449	31/03/2018 a 30/04/2018	0,4646	1.110.874,30			16/03/2017	1124475	1.110.874,30
		clonazepam 2 mg	5.768.730	484743 484891 484896	20/12/2018	0,1248	719.937,50			22/03/2017	1130998	719.937,50
		finasterida 5 mg	381.960	482685 482758	01/11/2018 01/11/2018	0,7979	304.753,15			17/03/2017	1124672	304.753,15
		omeprazol 20 mg	762.944	15075180 15075182	01/07/2017 01/07/2017	0,8266	630.627,71			22/03/2017	1131563	630.627,71
										total recebido	4.451.493,85	
2017-0.039.754-7	MERCK	anlodipino 5 mg	432.600	BR70986	31/10/2017	0,6470	279.892,20	08/03/2017	23/03/2017	28/03/2017	243445	279.892,20
82.720,50		azytromicina 500 mg	9.646 5.151	BR68266 BR70796	30/09/2017 30/11/2017	7,5300 7,0267	72.634,38 36.194,36				243445	108.828,74
		clindal 500 mg	14.710 9.204 23.478	BR68254 BR68300 BR70799	30/09/2017 30/09/2017 30/10/2017	7,4800 7,1800	110.030,80 234.656,76				243455	344.687,56
			42	BR78303	01/07/2018	7,1800	301,56				245233 243445	301,56 78.496,13
			levotiroxina sódica 25 mcg	454.260	BR71127R1	30/09/2017	0,1728				78.496,13	total recebido
		2017-0.044.318-2	CRISTÁLIA	amitriptilina cloridrato 25 mg	2.708.600	15075092 15075093	31/07/2017 31/07/2017				0,0700	189.602,00
440.265,48	enoxaparina 40 mg/0,4 ml	20.000		AB00020	11/07/2017	12,5000	250.000,00					
	morfina 10 mg/ml	36		16075144	31/07/2017	18,4300	663,48	total recebido	440.265,48			

2017-038-149-7

17

2017-0.045.251-3	24.768,22	TEUTO	dexametasona 1 mg/g 10g	6	26528	05/11/2017	0,7233	4,34	16/03/2017	29/03/2017	24/04/2017	514859	4,34
				521	2302143	15/10/2017	0,7130	371,47				514859	371,47
			cetoconazol 20 mg/g 30g	470	86365	25/11/2017	1,1618	546,05				514858	649,28
				7	86366	01/01/2018	1,1614	8,13					
				68	586422	01/11/2017	1,3985	95,10				514859	59,83
			doxiciclina 100 mg cp	720	161101	02/10/2017	0,0831	59,83				514858	241,03
				8.050	489530	17/11/2017	0,0299	241,03				514858	17,12
			sulfato ferroso 40 mg cp	180	885852	03/11/2017	0,0951	17,12				514859	33,26
			tiamina 300 mg cp	240	942522	30/11/2017	0,1386	33,26					
			cefalexina 500 mg cp	76.500	946448	11/11/2017	0,0007	53,10				514859	309,23
				189.000	946443	27/10/2017	0,0007	131,19					
			aniodipino 5 mg cp	180.000	946428	09/09/2017	0,0007	124,94				514859	180,49
				43.200	1057450	24/11/2017	0,0008	34,93				514859	178,29
			Propanolol 40 mg	180.000	1057439	15/09/2017	0,0008	145,56				514859	102,92
				3.180	2490131	16/10/2017	0,0561	178,29				514859	1.240,63
			varfarina 5 mg cp	63	2643080	14/09/2017	1,6337	102,92					
			nistatina 100.000UI 50 ml	20.220	2929151	12/11/2017	0,0542	1.095,65				514858	669,89
			doxazosina 2 mg cp	2.790	3693027	26/11/2017	0,0520	144,98					
				5.800	7129023	09/11/2017	0,0587620690	340,82				514858	11,63
			paracetamol 500 mg cp	5.200	7129022	02/10/2017	0,0588	305,57				514858	433,09
				400	7129025	09/11/2017	0,0588	23,50				514859	37,02
				200	7131048	22/10/2017	0,0582	11,63				514859	246,05
			miconazol nitrato 20 mg/g 80g	25	8911041	18/08/2017	2,9791	74,48				514859	8.867,00
				117	9190013	29/09/2017	3,0650	358,61				514859	6.668,95
			metronidazol 100 mg/g 50g gel	17	9191013	30/09/2017	2,1776	37,02				514858	400,93
				52	9192006	20/11/2017	4,7317	246,05				514859	171,06
				56	9192005	23/09/2017						514859	108,03
			enalapril maleato 20 mg cp	72.000	1817001	10/09/2018	0,0296	8.867,00				514859	1.599,64
				228.000	1817003	10/10/2018						514859	2.167,04
			losartana 50 mg cp	199.500	3422236	08/01/2017	0,0315	6.668,95				total recebido	24.768,22
				12.000	3422238	01/03/2018							
			prometazina 25 mg cp	13.400	868344	08/10/2017	0,0299	400,93					
				600	1374133	07/10/2017							
			amoxicilina 500 mg cap	510	1374131	07/10/2017	0,1541	171,06					
			metformina 850 mg cp	1.740	2867538	30/10/2017	0,0621	108,03					
			ciprofloxacino 500 mg cp	4.758	5605001	18/09/2017	0,3362	1.599,64					
			clindamicina 300 mg cap	6.688	9684002	17/11/2017	0,3240	2.167,04					
2017-0.057.818-5			Alumimax 150 ml frascos	27.180	114011	19/11/2017						96172	27.132,00
				180	114009	19/11/2017	0,9500	27.132,00					
				1.200	114010	19/11/2017							
			Afolic 5 mg comprimidos	200	24266	30/10/2018						96.172	78,32
				100	24246	02/06/2018	0,2200	78,32					
				56	24250	01/07/2018						96172	3,85
			Beviter 300 mg comprimidos	5	56154	01/10/2017	0,7700	3,85				96172	538,78
			Buscoplex composto 20 ml frasco	158	66007	08/10/2017	3,4100	538,78					
				15	16230	05/11/2017						96172	20,09
			Helmilab 30 ml frasco	13	16235	03/12/2017	0,4100	20,09					
				21	16229	05/11/2017							
				300	358050	17/03/2018							
				100	358040	17/03/2018							
				300	358080	17/03/2018							
				150	358100	17/03/2018							
				49	358090	17/03/2018							
				300	358030	17/03/2018							
				250	357730	01/03/2018							
				300	357720	25/02/2018							
				50	357750	01/03/2018							
				300	358000	17/03/2018							
			Hidraplex pó 27 envelope 9 g	400	357790	01/03/2018						96172	1.068,00
				151	358120	01/04/2018	0,2400	1.068,00					

50.691/2009 E 51.714/2010. AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.029.060-2 ANGELA APARECIDA SANCINI DEFERIDO

I. NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.029.190-0 JERONIMO LIMA JUNIOR DEFERIDO

I. NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.029.577-9 ALDO DOMINGOS FERNANDES DEFERIDO

I. NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a ser realizada no dia 24.02.2017 (sexta-feira) às 09h, na sala do Conselho instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5ª Andar, Centro, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informações
 - 2) Ratificação da ata da 8ª Reunião Ordinária realizada em 24/11/2016.
 - 3) PA nº 2012.0.167.273-9 - Correção - Adequação de trabalho de engenheiros e arquitetos lotados em DESAP.
 - 4) Discussão da minuta de decreto SPMJ/CGM.
 - 5) Discussão sobre critérios de remoção/ lotação de Procuradores.
 - 6) Eleição para os novos representantes do Conselho.
 - 7) Assuntos Gerais.
- Reunido com a participação do Secretário Municipal de Justiça Dr. Anderson Pomini.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DA DIRETORA - DESAP

2015-0.237.413-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Contratação de assistente técnico credenciado. Emissão da Nota de Empenho. Ausência de formalização do termo de contrato. Trabalho não realizado em uso. Providências para tornar sem efeito o despacho autorizando a contratação e arquivamento. A vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP-GIAA de fls. retro que acolhe o adoto como razão de decidir TORNAR SEM EFEITO, pela competência delegada pela Portaria nº 01/16 - PGM/CGM-G, o despacho de fls. 21, e DETERMINO o cancelamento da Nota de Empenho de fls. 23. Por isso mesmo, TORNAR SEM EFEITO a parte do despacho exato no processo SEI 6021.2017/000362-4 que autorizou a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2017.

2015-0.237.536-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Contratação de assistente técnico credenciado. Ausência de formalização do termo de contrato. Emissão da Nota de Empenho. Processo judicial ainda sem laudo. Providências para tornar sem efeito o despacho autorizando a contratação e arquivamento. A vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP-GIAA de fls. retro que acolhe o adoto como razão de decidir TORNAR SEM EFEITO, pela competência delegada pela Portaria nº 01/16 - PGM/CGM-G, o despacho de fls. 21, e DETERMINO o cancelamento da Nota de Empenho de fls. 54. Pelos mesmos fundamentos, TORNAR SEM EFEITO a parte do despacho exato no processo SEI 6021.2017/000362-4 que autorizou a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2017.

DEPTO FISCAL - FISC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO FISCAL - FISC

COMUNICAÇÃO - DEPARTAMENTO FISCAL - ASSUNTO: DETEIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO DO PREDO DO DEPARTAMENTO FISCAL - FISC - MARIA PAULA, 136 COMUNICAÇÕES QUE, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DE DETEIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO FISCAL, O EXPEDIENTE E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ENCERRAR-SE-ÃO ÀS 16:30H.

COORDENADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 08/SMJ/CGM-G/2017

A Controladora Geral do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 57.580/2017, resolve:

I. Constituir a Comissão Especial de Renovação e Reavaliação de Contratos desta Controladoria, composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro nomeado, na seguinte conformidade:

FELIPE BOARIN - ASTORINA - RF 816.609-9
KATIA APARECIDA CUSTÓDIO DA SILVA - RF 800.266-5
DECO DO AMARAL - RF 828.098-3

II. A Comissão terá como atribuição o atendimento das disposições contidas no Decreto nº 57.580/2017 e demais Portarias subsequentes que venham a ser editadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e pela Junta Orientadora Financeira.

III. Para a consecução de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar dados a setores e servidores que possam contribuir com informações, examinar registros, intimar e convocar as empresas para renovação dos contratos.

IV. Os servidores ora designados desempenharão suas funções nesta Comissão sem prejuízo de suas atividades normais.

V. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2017-0.030.900-1

DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SMS-I

AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS

DESPACHO DA DIRETORA

A vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de medicamentos de fl. 3, com exceção das unidades de "moleto de

enalapril 10 mg", pelos motivos já indicados em fl. 34, produtos avaliados no valor total de R\$ 324.808,54, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.030.900-1, a título de doação elefada pela ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 60.659.453/0029-92, e BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 53.162.095/0001-06, sem ônus para esta Municipalidade.

PROCESSO: 2017-0.031.447-1
DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SMS-I
AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS
DESPACHO DA DIRETORA

A vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de medicamentos de fl. 3, avaliados no valor total de R\$ 151.234,01, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.031.447-1, a título de doação elefada pela PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, sem ônus para esta Municipalidade.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTEFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008400-6
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 5.000 ampolas com 4ml em solução injetável de clindamicina fosfato 150mg/ml, conforme requisição de compra nº 030/2017 (documento SEI nº 1642286), por meio da Ata de Registro de Preço nº 157/2016-SMS-G (documento SEI nº 1642316), cuja detentora é a empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 13.255/2017 (documento SEI nº 2172262).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008587-8
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2016-SMS-G - (COTA RESERVADA)

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2186190), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 27.000 unidades de escova, degermante, gluconato de clorexidina, conforme requisição de compra nº 011/17 (documento SEI nº 1695956), por meio da Ata de Registro de Preço nº 324/2016-SMS-G (COTA RESERVADA) (documento SEI nº 1685726), cuja detentora é a empresa PDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA., ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.304.991/0001-08, a serem entregues em 03 (três) parcelas iguais dentro dos prazos determinados em cada ordem de fornecimento recebida pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 25.839,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 11.740/2017 (documento SEI nº 2119551).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008659-9
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 409/2015-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2186113), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 60.000 eletrodos para monitorização cardíaca, adulto e infantil, descartáveis, conforme requisição de compra nº 022/2017 (documento SEI nº 1697576), por meio da Ata de Registro de Preço nº 409/2015-SMS-G (documento SEI nº 1697576), cuja detentora é a empresa CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITAIS - LARES SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 61.418.042/0001-31, a serem entregues em 02 (dois) parcelas iguais dentro dos prazos determinados em cada ordem de fornecimento recebida pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 14.796,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 11.277/2017 (documento SEI nº 2107431).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009390-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 3 ml de ampicilina cloridrato 500 mg/ml solução injetável, conforme requisição de compra nº 030/2017 (documento SEI nº 1839104), por meio da Ata de Registro de Preço nº 175/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839107), cuja detentora é a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.763/2017 (documento SEI nº 1955418).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009390-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2186113), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 3 ml de ampicilina cloridrato 500 mg/ml solução injetável, conforme requisição de compra nº 030/2017 (documento SEI nº 1839104), por meio da Ata de Registro de Preço nº 175/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839107), cuja detentora é a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.763/2017 (documento SEI nº 1955418).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009390-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2186113), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 3 ml de ampicilina cloridrato 500 mg/ml solução injetável, conforme requisição de compra nº 030/2017 (documento SEI nº 1839104), por meio da Ata de Registro de Preço nº 175/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839107), cuja detentora é a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.763/2017 (documento SEI nº 1955418).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009390-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2186113), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 3 ml de ampicilina cloridrato 500 mg/ml solução injetável, conforme requisição de compra nº 030/2017 (documento SEI nº 1839104), por meio da Ata de Registro de Preço nº 175/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839107), cuja detentora é a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.763/2017 (documento SEI nº 1955418).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009484-2
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2196053), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 4.500 comprimidos de nifedipino 20 mg comprimido liberado prolongado, conforme requisição de compra nº 100/17 (documento SEI nº 1828633), por meio da Ata de Registro de Preço nº 045/2016-SMS-G (documento SEI nº 1828633 e 1828643), cuja detentora é a empresa W. I. PHARM. DISTRIBUIDORA LTDA., ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.893.901/0001-67, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.744/2017 (documento SEI nº 1955325).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009512-1
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2196799), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 600 bisnagas com 4 mg de óxido de zinco 150 a 250 mg/g + retinol (AI) + colecalciferol (vit. D) pomada, conforme requisição de compra nº 101/17 (documento SEI nº 1836492), por meio da Ata de Registro de Preço nº 187/2016-SMS-G (documento SEI nº 1836492), cuja detentora é a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.359,86 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 4.706/2017 (documento SEI nº 1987429).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

de 4.500 comprimidos de nifedipino 20 mg comprimido liberado prolongado, conforme requisição de compra nº 100/17 (documento SEI nº 1828633), por meio da Ata de Registro de Preço nº 045/2016-SMS-G (documento SEI nº 1828633 e 1828643), cuja detentora é a empresa W. I. PHARM. DISTRIBUIDORA LTDA., ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.893.901/0001-67, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.744/2017 (documento SEI nº 1955325).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009512-1
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2196799), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 600 bisnagas com 4 mg de óxido de zinco 150 a 250 mg/g + retinol (AI) + colecalciferol (vit. D) pomada, conforme requisição de compra nº 101/17 (documento SEI nº 1836492), por meio da Ata de Registro de Preço nº 187/2016-SMS-G (documento SEI nº 1836492), cuja detentora é a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.359,86 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 4.706/2017 (documento SEI nº 1987429).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009518-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2197888), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 3 ml de ampicilina cloridrato 500 mg/ml solução injetável, conforme requisição de compra nº 030/2017 (documento SEI nº 1839104), por meio da Ata de Registro de Preço nº 175/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839107), cuja detentora é a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.763/2017 (documento SEI nº 1955418).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009518-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica desta unidade (documento SEI nº 2197888), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 3 ml de ampicilina cloridrato 500 mg/ml solução injetável, conforme requisição de compra nº 030/2017 (documento SEI nº 1839104), por meio da Ata de Registro de Preço nº 175/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839107), cuja detentora é a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor da DETENTORA.

A atividade prestativa deverá ser licenciada junto à municipalidade, ficando sujeita às demais disposições legais pertinentes.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquivar-se.

DESPACHO

2017-0.037.627-2 - Michel Chohfi Filho, LOCAL: Praça Apolônio, 23, ASSUNTO: Zonamento

PROCESSO DOCUMENTAL
Atendendo pedido de Michel Chohfi Filho, no processo administrativo 2017-0.037.627-2, informamos que a Categoria de Uso 52, 1, mencionada no Certificado de Mudança de Uso publicado por SEHAB/APROV em 21/12/2004, refere-se a Serviços Diversificados - Escritórios e Negócios, listados no Quadro 7 anexo ao Decreto 17.494/81, vinculado à extinta legislação de zonamento (1805/72 e posteriores) permitidos nos Corredores de Uso Especial - 28-CR2, indetidos a 21 (Lei 8.001/73, art. 21, III e Decreto 11.060/74, art. 37).

De acordo com a atual legislação de zonamento, Lei 16.402/16, o lote com SOL nº 101.369.002-7 faz parte da Zona Exclusivamente Residencial - ZER-1 (Mapa 1), onde são permitidos apenas residências unifamiliares, gemeadas, superpostas e conjuntos residenciais horizontais - R1, R2h-1, R2h-2 e R2h-3, captação de água mineral - PNAS, serviço público social de pequeno porte - PPS-1 e museus - M-1 (Quadro 4, item c).
Importa informar que, de acordo com o artigo 135 da Lei 16.402/16, o uso comprovadamente instalado até a data de publicação desta lei, permitido para o local na legislação vigente quando de sua instalação, que tenha se tornado não permitido ou não conforme nos termos desta lei, não será tolerado se atendidas as demais condições expressas nesse mesmo dispositivo.
Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquivar-se.

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CREG

DO PA. Nº 1978-0.002.338-9

DESPACHO intercorrente propositivo "EX-OFFICIO".
Em virtude da manifestação de CRUCIR/2, folhas 40, a qual acolho, determino:

I - Prossiga-se em "EX-OFFICIO" nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 6.766/79, sem prejuízo das demais combinações previstas na legislação em vigor.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 2015-0.332.313-3-HSPM
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, a empresa MEDIS COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA-EPP (CNPJ nº 05.382.071/0001-58, detentora da Alia de Registro de Preços nº 1945/MS-2014, em razão da rescisão parcial na entrega do produto, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 625/2016, a penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor de R\$ 502,90 (quinhentos e dois reais e noventa centavos), Nota Fiscal nº 16.912, com fundamento no artigo 8 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

PROCESSO Nº 2015-0.325.914-1-HSPM
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa MELHORE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 42.980.106/0001-07, a penalidade de multa no montante de 15% sobre o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em virtude da irregularidade no cumprimento da obrigação, na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 300/2017, conforme previsto no subitem 6.2.4 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato 309/2016, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

PROCESSO Nº 2015-0.288.195-3-HSPM
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa DIV TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA-EPP (CNPJ nº 11.608.006/0001-56, a penalidade de multa no montante de 15% sobre o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 149, conforme previsto no subitem 6.2.4 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 481/2016, Nota de Empenho nº 1.989/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 172/2016, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

AÇÃO ORDINÁRIA AUTOS Nº 0422709-39/1999 8.26.0053 - 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA - REALIÇÃO SALARIAL: OUTUBRO E DEZEMBRO DE 1994 - FEVEREIRO DE 1995.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

2008-0.150.776-2 - ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS
Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 211/212, do processo administrativo nº 2008-0.0150.776-2, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0422709-39/1999 8.26.0053, movida por ALAN UDALA CAMPOS E OUTROS, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, preenchendo o registro dos meses de outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, RETIFICANDO o cumprimento da obrigação de fazer determinadas às fls. 151, atendidas conforme consta de fls. 152 a 162, destes autos administrativos, para aplicar nos meses de outubro e dezembro de 1994 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando as diferenças devidas, R\$ 1,45, a título de multa, conforme Lei 12.893/97, de 19 de fevereiro de 1995, e o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 12.893/97.

PEREIRA MALAGUETA, pensionista nº 0032905-00, portadora da identidade RG nº 11.926.877-2 e CPF/MF 036.384.118/00, falecida em 21/04/2000, EURIDES DE OLIVEIRA VIGORITO, servidora, portadora do Registro Funcional nº 4953, identidade RG nº 9.628.566-7 e CPF/MF nº 255.252.818/05, EDELCIO RODRIGUES DOS SANTOS, servidor aposentado do IPREM, portador do Registro Funcional nº 488-0, identidade RG nº 5.377.895 - SSP/SP e CPF/MF nº 013.612.678/02, falecido em 08/02/2012, WIDENEY ANTONIO AURELIANO, servidor aposentado do IPREM, portador do Registro Funcional nº 5429, identidade nº 4.390.375 - SSP/SP e CPF/MF nº 428.417.338/16, falecido em 07/10/2009 a decúlia biva, b) aplicar parte do período de maio de 1997 a março de 1998 o índice estabelecido pela Lei Municipal nº 12.397/97, c) elaborar os demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial o mês de outubro de 1994 e o termo final o mês de março de 1998, considerando que a partir de abril de 1998 os proventos e salários foram recompostos pela Lei Municipal nº 12.397/97.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2016-0.113.814-4 - Vanda Batista Aguiar - com base no inc. I do art. 21 da Lei 15.080/2009, JULGO EXTINTA, a partir de 22/01/2017, a cota parte de pensão.

2016-0.113.814-4 - Vanda Batista Aguiar - com base no inc. I do art. 21 da Lei 15.080/2009, JULGO EXTINTA, a partir de 22/01/2017, a cota parte de pensão.

2016-0.255.802-3 - Waldomiro de Souza - com base no inc. I do art. 21 e parágrafo único do art. 22, todos da Lei Municipal 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão que cobre a partir de 19/06/2016.

2017-0.277.177-0 - Olympia Maria Benedito - com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 9.157/80, JULGO EXTINTA a pensão que cobre a Olympia Maria Benedito, a partir de 08/04/2016.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2016-0.216.951-6 - Dalva Aparecida Garcia Lopes - 2017-0.000.084-1 - Flordina Barbosa Custódio - A vista das informações e com base no inc. I do art. 21, da Lei 15.080/2009, DEFIRO o pedido de fls.01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.001.896-1 - Denize Aparecida Lucachaque dos Santos - Felipe Lucachaque dos Santos e Lucas Lucachaque dos Santos - A vista das informações e com base no inc. I do art. 21, da Lei 15.080/2009, DEFIRO o pedido de fls.01 e 02, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2016-0.105.305-0 - Maria do Socorro Alves - A vista das informações e documentos apresentados, INDEFIRO o pedido de fls.01, por não atender ao disposto no inc. II e I do art. 2º e art. 3º ambos da Lei 15.080/2009 e Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SP.

PENSÕES INTEGRADAS - SUBSÍDIOS
11A Divisão de Benefícios, AUTORIZA, nos termos da Lei 16.122/2015, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento dos pensados, publicando os seguintes atos:

1. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

2. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

3. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

4. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

5. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

6. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

7. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

8. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

9. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

10. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

11. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

12. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

13. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

14. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

15. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

16. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

17. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

18. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

19. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

20. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

21. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

22. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

23. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

24. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

25. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

26. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

27. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

28. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

29. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

30. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

31. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

32. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

33. A integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SEI Nº 6021.2017/0000986-0 - INTERESSADO: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001030-2 - INTERESSADO: ENERGIA CONSULT ENGENHARIA CONS E GER DE PROJETOS LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001035-3 - INTERESSADO: DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001037-0 - INTERESSADO: INSTITUTO AGIRIS - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001047-4 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001051-0 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001055-0 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001059-0 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001063-0 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001067-0 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001071-0 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I. No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI Nº 6021.2017/0001075-0 - INTERESSADO

o caso não o governo o caso, portanto, em conformidade com as especificações técnicas do processo administrativo 2017-0000000-2, a Nota de Empenho em favor da empresa PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com CNPJ nº 44.734.671/0001-51, sem ônus para esta Municipalidade.

ROSE ANNE TAT ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALBUQUERQUE DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008262-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2015-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2461436), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 600 unidades de solução coloidal a base de hidroxi-tamido a 6%, pelo valor unitário de R\$ 21,19 (vinte e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 12.713,80 (doze mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Requisição de Compra nº 03/2017 (Documento SEI nº 1614339), por meio da Ata de Registro de Preço nº 202/2015-SMS-G (Documento SEI nº 1614436), cuja detentora é a empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltd.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.234.221/0001-04, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA.

II) Emite-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 12.713,80 (doze mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.211.300.3003.4.103.3.3.90.00.00, conforme autorização da Sra. Contadora no Documento SEI nº 1805553.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009416-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 386/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2448316), AUTORIZO a aquisição de 500 frascos em solução a 18% de formaldeído, pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Requisição de Compra nº 096/17 (Documento SEI nº 1813953), por meio da Ata de Registro de Preço nº 386/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1813965), cuja detentora é a empresa **CAPOREME FARMACEUTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.085.369/0001-96, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA.

II) Emite-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.211.300.3003.4.103.3.3.90.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 13/942/2017 (Documento SEI nº 2211182).

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008651-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 442/2015-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2478853), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 5.000 conexões, em tubo para infusão venosa, 2 vias, adulto, uso único, estéril, pelo valor unitário de R\$ 14,48, totalizando o valor de R\$ 72.400,00, conforme Requisição de Compra nº 02/2017 (Documento SEI nº 1697966 e 3267261), por meio da Ata de Registro de Preço nº 442/2015-SMS-G (Documento SEI nº 1697964), cuja detentora é a empresa **GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.431/0001-05, a serem entregues em 03 (três) parcelas, de 1.600, 1.700 e 1.700 unidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento que serão emitidas nos meses de março, maio e julho de 2017, respectivamente. II) Emite-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.211.300.3003.4.103.3.3.90.00.00, com fonte Nota de Reserva de Recursos nº 15/953/2017 (Documento SEI nº 2332599).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, RF nº 783.792-3, como fiscal do contrato e o servidor Santiago Martins Franco Teixeira, RF nº 783.749-1, como seu substituto.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0001709-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2475219), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 400 pacotes de algodão, hidrófilo, rolê, 500 gr, pelo valor unitário de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais), conforme Requisição de Compra nº 05/2017 (Documento SEI nº 2087821), por meio da Ata de Registro de Preço nº 270/2016-SMS-G (Documento SEI nº 2087805), cuja detentora é a empresa **CREMER S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.641.325/0001-61, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA.

II) Emite-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.211.300.3003.4.103.3.3.90.00.00 do presente exercício, conforme nota de reserva de recursos nº 15/964/2017 (Documento SEI nº 2333170).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0001931-1
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2474511), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 400 unidades de sonda, endotraqueal, C/balão, radiopaco, descartável, estéril, NR 7,5, pelo valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e três reais), conforme Requisição de Compra nº 063/17 (Documento SEI nº 1614533), por meio da Ata de Registro de Preço nº 208/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1614503), cuja detentora é a empresa **CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA.

II) Emite-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e três reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.211.300.3003.4.103.3.3.90.00.00 do presente exercício, conforme nota de reserva de recursos nº 15.296/2017 (Documento SEI nº 2288262).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008405-7
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449/2016-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2472666), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2073506 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 08/02/2017 - página 14 (Documento SEI nº 2095672), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 500 ampolas de brometo de pantoicamida em solução injetável com 2mg/ml e 1.200 comprimidos de prednisona 5mg, conforme requisição de compra nº 038/2017 (Documento SEI nº 1645174 e 1882441), por meio da Ata de Registro de Preço nº 449/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1648865), (...)"

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 500 ampolas com 2 ml de brometo de pantoicamida em solução injetável com 2mg/ml, pelo valor unitário de R\$ 6,7050, e 1.200 comprimidos de prednisona 5 mg, pelo valor unitário de R\$ 0,1216, conforme Requisição de Compra nº 038/17 (Documento SEI nº 1645174), alterada pelo Documento SEI nº 1882441, por meio da Ata de Registro de Preço nº 449/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1648865). (...)"

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal do contrato.

III) Permanecer inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008421-9
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 407/2016-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2462329), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2113104 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 14/02/17 - página 17 (Documento SEI nº 2142558), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 30 frascos com 20 ml de clorpromazina cloridrato 40 mg/ml (4%) solução oral gotas, conforme Requisição de Compra nº 040/17 (Documento SEI nº 1648572), por meio da Ata de Registro de Preço nº 407/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1648632), cuja detentora é a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 30 frascos com 20 ml de clorpromazina cloridrato 40 mg/ml (4%) solução oral gotas, pelo valor unitário de R\$ 5,95 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais), conforme Requisição de Compra nº 040/17 (Documento SEI nº 1648572), por meio da Ata de Registro de Preço nº 407/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1648632), cuja detentora é a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação.

III) Permanecer inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008434-0
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 460/2015-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2472302), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2119720 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 14/02/17 - página 17 (Documento SEI nº 2142558), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 500 frascos com 38 ml de sulfato ferroso heptahidratado 125 mg/ml (equivalente a 25 mg de FE++) solução oral gotas, conforme Requisição de Compra nº 034/17 (Documento SEI nº 1651106), por meio da Ata de Registro de Preço nº 460/2015-SMS-G (Documento SEI nº 1651426), cuja detentora é a empresa **MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPI-TALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.574/0001-32, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 500 frascos com 30 ml de sulfato ferroso heptahidratado 125 mg/ml (equivalente a 25 mg de FE++) solução oral gotas, pelo valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Requisição de Compra nº 034/17 (Documento SEI nº 1651106), por meio da Ata de Registro de Preço nº 460/2015-SMS-G (Documento SEI nº 1651426), cuja detentora é a empresa **MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPI-TALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.574/0001-32, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

18.670.574/0001-32, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008483-9
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2016-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2471087), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2131916 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 14/02/17 - página 18 (Documento SEI nº 2142518), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 300 ampolas com 2 ml de diazepam 5 mg/ml solução injetável, conforme Requisição de Compra nº 043/17 (Documento SEI nº 1659437), por meio da Ata de Registro de Preço nº 305/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1659457), cuja detentora é a empresa **DMACUSP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 300 ampolas com 2 ml de diazepam 5 mg/ml solução injetável, pelo valor unitário de R\$ 0,475, totalizando o valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Requisição de Compra nº 043/17 (Documento SEI nº 1659437), por meio da Ata de Registro de Preço nº 305/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1659457), cuja detentora é a empresa **DMACUSP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008493-6
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 411/2015-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2470508), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2140217 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 14/02/17 - página 18 (Documento SEI nº 2142527), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 300 ampolas com 2 ml de ampicilina sulfato 250 mg/ml solução injetável, conforme Requisição de Compra nº 046/17 (Documento SEI nº 1661250), por meio da Ata de Registro de Preço nº 411/2015-SMS-G (Documento SEI nº 1661285), cuja detentora é a empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.118.264/0001-93, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 300 ampolas com 2 ml de ampicilina sulfato 250 mg/ml solução injetável, pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme Requisição de Compra nº 046/17 (Documento SEI nº 1661250), por meio da Ata de Registro de Preço nº 411/2015-SMS-G (Documento SEI nº 1661285), cuja detentora é a empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.118.264/0001-93, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação.

III) Permanecer inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0008534-7
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2016-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2471582), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2139187 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 14/02/17 - página 18 (Documento SEI nº 2142535), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 7.000 comprimidos de clorpromazina 25 mg, conforme Requisição de Compra nº 056/17 (Documento SEI nº 1676890), por meio da Ata de Registro de Preço nº 310/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1677028), cuja detentora é a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 7.000 comprimidos de clorpromazina 25 mg, pelo valor unitário de R\$ 0,195, totalizando o valor de R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais), conforme Requisição de Compra nº 056/17 (Documento SEI nº 1676890), por meio da Ata de Registro de Preço nº 310/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1677028), cuja detentora é a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues em 2 (duas) Ordens de Fornecimento em quantidades iguais, sendo a primeira na retirada da NE e a segunda após 120 dias."

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação.

III) Permanecer inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016/0009379-0
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2016-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2470714), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2140217 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 14/02/17 - página 18 (Documento SEI nº 2142527), para fazer constar o que segue:

nº 2174220 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 17/02/17 - página 19 (Documento SEI nº 2183127), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 100 frascos em solução injetável, conforme Requisição de Compra nº 083/17 (Documento SEI nº 1804578), por meio da Ata de Registro de Preço nº 134/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1804592), cuja detentora é a empresa **DMACUSP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 100 frascos em solução injetável, pelo valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), conforme Requisição de Compra nº 083/17 (Documento SEI nº 1804578), por meio da Ata de Registro de Preço nº 134/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1804592), cuja detentora é a empresa **DMACUSP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749 708 3V1, como fiscal da presente contratação."

III) Permanecer inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0000000-5
RETRATIFICACAO DE DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2016-SMS-G

I) A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica desta Unidade (Documento SEI nº 2459673), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETRATIFIQUEO o Despacho contido no Documento SEI sob o nº 2202449 do processo em epígrafe, publicado no DOCS/P de 23/02/17 - página 25 (Documento SEI nº 2238482), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 2.400 unidades de glicose 50 mg/ml (5%) solução injetável sistema fechada 500 ml, conforme Requisição de Compra nº 105/17 (Documento SEI nº 1839182), por meio da Ata de Registro de Preço nº 167/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1836492), cuja detentora é a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0009-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 2.400 unidades de glicose 50 mg/ml (5%) solução injetável sistema fechada 500 ml, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e sessenta reais), conforme Requisição de Compra nº 105/17 (Documento SEI nº 1839182), por meio da Ata de Registro de Preço nº 167/2016-SMS-G (Documento SEI nº 1839185), cuja detentora é a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0009-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento da DETENTORA."

2) Que seja constar: IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baí

o protocolo de título de fls. 03, a tabela de emolumentos de fls. 09/16, a manifestação de DESAP 2003 de fls. 12/24, bem como o parecer de DESAP/AA, que acolhe e adota como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.565.678/0001-50, no valor de R\$ 123,78 (cento e três reais e sete centavos) onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4 817 3 3 90 39 00 00.

2015-0.190.694-8-DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO - PAGOAMENTO de emolumentos ao 6º Oficial de Registro de Imóveis referentes aos registros de cartas de adjudicação e mandato de registro de imissão na posse expedidas nos autos das ações de desapropriação nº 0133653-32/2006 8 26 0053 e 0822573-89/1990 8 26 0053. A vista das informações, notadamente o Ofício do 5º Cartório de Registro de Imóveis de fls. 53 e 56, o protocolo de título de fls. 54 e 57, a tabela de emolumentos de fls. 59/70, a manifestação de DESAP 2003 de fls. 12/24, bem como o parecer de DESAP/AA, que acolhe e adota como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Quinto Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.592.979/0001-72, no valor de R\$ 834,79 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4 817 3 3 90 39 00 00.

2016-0.262.254-6-DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO - PAGOAMENTO de emolumentos ao 6º Oficial de Registro de Imóveis, referente ao registro de cartas de adjudicação expedidas nos autos das ações de desapropriação 0410974-89/1980 8 26 0053, 0413639-90/1995 8 26 0053, 0076413-96/1980 8 26 0053, 0010427-64/1981 8 26 0053, 0035122-19/1980 8 26 0053, 0090159-31/1980 8 26 0053, 0015964-80/1977 8 26 0053. A vista das informações, notadamente o Ofício do 6º Cartório de Registro de Imóveis de fls. 117, o protocolo de títulos de fls. 3, 16, 26, 39, 51, 63, 77, 85 e 95, a tabela de emolumentos de fls. 105/116, a manifestação de DESAP 2003 de fls. 118/124, bem como o parecer de DESAP/AA, que acolhe e adota como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Segundo Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.564.837/0001-28, no valor de R\$ 5.627,93 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e novecentos e trinta centavos) onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4 817 3 3 90 39 00 00.

2015-0.293.905-0-DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO - PAGOAMENTO de emolumentos ao 12º Oficial de Registro de Imóveis referente ao registro de carta de adjudicação. Necessidade de complementação do pagamento anteriormente efetuado, pois o valor havia sido indicado de acordo com a tabela de emolumentos do ano de 2015, e o registro foi feito em 2016, quando já vigorava nova tabela de emolumentos. A vista das informações, notadamente o Ofício do 12º Cartório de Registro de Imóveis de fls. 53, a tabela de emolumentos de fls. 58/69, a manifestação de DESAP 2003 de fls. 70/71, bem como o parecer de DESAP/AA, que acolhe e adota como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Segundo Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.576.724/0001-01, no valor de R\$ 173,30 (cento e setenta e três reais e trinta centavos) onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4 817 3 3 90 39 00 00.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851
DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA OIRETORA - DESAP

2017-0.018.116-1 - Rodrigo Salton Leitões Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1058170-27/2016 8 26 0053 - 16º VPM Autorização para emissão de Nota de Empenho em favor dos elementos constantes do presente e a luz do disposto no Decreto nº 57.578/17 de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGM/G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4 817 3 3 90 39 00 00 do orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme nota de reserva de recursos (fl. 04), em nome de RODRIGO SALTON LEITES, CPF nº 261.638.248-22, correspondente ao depósito dos honorários periciais previstos em laudo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2016-0.279.906-3
PAGOAMENTO POR INDENIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
A vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos do Decreto 44.893/04 e com fundamento no art. 884 do Código Civil Brasileiro, AUTORIZO o pagamento por indenização a ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSÓRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DA PENHA, inscrita no CNPJ 60.738.994/0001-70, no valor de R\$ 207,62 (setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), referente ao consumo de energia elétrica da área do Almoço/Almoço Sudeste e Zoológico Penha, correspondentes ao período de 01/12/2016 a 31/12/2016.

PROCESSO: 2017-0.020.441-2
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
A vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe como razão de decidir, AUTORIZO, por força da competência delegada na Portaria 890/2013-SMS-G, e com fundamento no art. 60 da Lei 4.320/64, a emissão de nota de empenho no valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), em nome da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ 06.394.940/0112-51, para cobertura de despesas relativas ao pagamento de multas de trânsito eventualmente advindas do uso de veículos da frota desta Secretaria onerando a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2 100 3 3 90 39 00 - Fonte 00.

PROCESSO: 2017-0.020.428-5
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
A vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe como razão de decidir, AUTORIZO, por força da competência delegada na Portaria 890/2013-SMS-G, e com fundamento no art. 60 da Lei 4.320/64, a emissão de nota de empenho no valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), em nome da Secretaria da Fazenda, CNPJ 46.372.202/00-00, para cobertura de despesas relativas ao pagamento de multas de trânsito eventualmente advindas do uso de veículos da frota desta Secretaria onerando a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2 100 3 3 90 39 00 - Fonte 00.

PROCESSO: 2017-0.020.416-1

EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
A vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe como razão de decidir, AUTORIZO, por força da competência delegada na Portaria 890/2013-SMS-G, e com fundamento no art. 60 da Lei 4.320/64, a emissão de nota de empenho no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em nome da Secretaria Municipal de Transportes, CNPJ 46.392.155/0001-11, para cobertura de despesas relativas ao pagamento de multas de trânsito eventualmente advindas do uso de veículos da frota desta Secretaria, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2 100 3 3 90 39 00 - Fonte 00.

PROCESSO: 2015-0.038.534-0

APURAÇÃO PRELIMINAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO
A vista dos elementos constantes no processo 2015-0.038.534-0 e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional na averiguação preliminar.

PROCESSO: 2017-0.814.742-7

PAGOAMENTO DE SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT
RETIRATIFICAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
A vista dos elementos constantes no presente processo e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe, como razões de decidir, RETIRATIFICO o despacho proferido a fl. 311, publicado no diário oficial em 24 de fevereiro de 2017, para fazer constar o nome da destinatária dos valores referentes ao seguro DPVAT, com a seguinte redação: "1. o pagamento do valor de R\$ 26.012,71 (vinte e seis mil e doze reais e setenta e um centavos), à SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ 09.248.608/0001-04, referente ao seguro obrigatório DPVAT para o ano de 2017 (...)", e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidem com o presente.

PROCESSO: 2017-0.814.742-7

RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS A TÍTULO DE DOAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
A vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe, como razões de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 06.394.940/0112-51, para cobertura de despesas relativas ao pagamento de multas de trânsito eventualmente advindas do uso de veículos da frota desta Secretaria onerando a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2 100 3 3 90 39 00 - Fonte 00.

PROCESSO: 2013-0.360.884-3

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL UNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS
OFERTAMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS
DESPACHO DA COORDENADORA
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 19/12/11, nos termos do art. 5º, "caput", e a Portaria 2235/2016 - SMS-G que delega para a Coordenadora do Grupo Gestor a competência de eleger a reinscrição no CENTS, e com base nas documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor do CENTS às fls. 208, DEFIRO a reinscrição do CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 63.847.327/0001-28, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTEFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0001626-6
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017-SMS-G
I) A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2339921), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 300 sondas endotraqueais, sem balão, radiopaco, descartáveis, estêreis, nºs. 2,0, pelo valor unitário de R\$ 4,35, 300 sondas endotraqueais, sem balão, radiopaco, descartáveis, estêreis, nºs. 2,5, pelo valor unitário de R\$ 4,35 e 1.000 sondas endotraqueais, sem balão, radiopaco, descartáveis, estêreis, nºs. 3,0, pelo valor unitário de R\$ 3,74, totalizando o valor de R\$ 6.350,00, conforme Requisição de Compra nº. 045/2017 (documento SEI nº. 2074914), por meio da Ata de Registro de Preço nº 038/2017-SMS-G (documento SEI nº. 2073131), cuja detentora é a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.877.138/0001-43, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4 103 3 3 90 30 00 00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 14.634/2017 (documento SEI nº. 2238244).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, RF nº. 783.792-5, como fiscal do contrato e o servidor Santiago Martins Franco Teixeira, RF nº. 783.749-1, como seu substituto.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0001707-6
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 340/2016-SMS-G
(COTA RESERVADA)

I) A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2346313), com fundamento no artigo 58

da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 72 unidades de fio cirúrgico, sintético 3-0, absorv., trançado, 70 cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica, 3,5 cm, pelo valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme Requisição de Compra nº. 049/17 (documento SEI nº. 2087421), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 340/2016-SMS-G (COTA RESERVADA) (documento SEI nº. 2087402), cuja detentora é a empresa MICROSTUPE INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.415.772/0001-33, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4 103 3 3 90 30 00 00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 15.295/2017 (documento SEI nº. 2288254).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, portadora do RF 783.792-5, como fiscal da presente contratação, bem como o servidor Santiago Martins Franco, portador do RF 783.749-1, como seu substituto.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0001712-2
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2348921), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 4.800 coletores de urina, sistema fechado, descartáveis, estêreis, 2.000 ml, pelo valor unitário de R\$ 2,50, totalizando o valor de R\$ 10.000,00, conforme Requisição de Compra nº. 051/2017 (documento SEI nº. 2088924), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 064/2016-SMS-G (documento SEI nº. 2088080), cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA KO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.260.071/0001-06, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4 10 3 3 3 90 30 00 00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 14.633/2017 (documento SEI nº. 2238224).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, RF nº. 783.792-5, como fiscal do contrato e o servidor Santiago Martins Franco Teixeira, RF nº. 783.749-1, como seu substituto.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0001733-5
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 298/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2347518), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 3.000 rolos de fitas adesivas, hospitalares, 19 mm x 50 metros, pelo valor unitário de R\$ 1.949,90, totalizando o valor de R\$ 5.849,70, conforme Requisição de Compra nº. 055/2017 (documento SEI nº. 2093108), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 298/2016-SMS-G (documento SEI nº. 2093102), cuja detentora é a empresa CIRÚRGICAS FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.418.042/0001-31, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 5.849,70 (cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4 10 3 3 3 90 30 00 00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 14.632/2017 (documento SEI nº. 2238202).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, RF nº. 783.792-5, como fiscal do contrato e o servidor Santiago Martins Franco Teixeira, RF nº. 783.749-1, como seu substituto.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0001818-8
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2348900), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 600 unidades de curativo, hidrocolóide, camada fina, medida aproximada 10 cm x 10 cm, pelo valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 061/2017 (documento SEI nº. 2111334), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 031/2016-SMS-G (documento SEI nº. 2111298), cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4 103 3 3 90 30 00 00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº. 15.161/2017 (documento SEI nº. 2277074).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, portadora do RF 783.792-5, como fiscal da presente contratação, bem como o servidor Santiago Martins Franco, portador do RF 783.749-1, como seu substituto.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2017/0001928-1
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 207/2016-SMS-G

I) A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2362971), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 250 sondas endotraqueais, sem balão, radiopaco, descartáveis, estêreis, nº. 7,8, pelo valor unitário de R\$ 5,70, totalizando o valor de R\$ 1.425,00, conforme Requisição de Compra nº. 062/2017 (documento SEI nº. 2144192), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 207/2016-SMS-G (documento SEI nº. 2144184), cuja detentora é a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.877.138/0001-43, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4 103 3 3 90 30 00 00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 15.168.12017 (documento SEI nº. 2278066).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, RF nº. 783.792-5, como fiscal do contrato e o servidor Santiago Martins Franco Teixeira, RF nº. 783.749-1, como seu substituto.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 2016-0.064.946-3 - A vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.481/12, e nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012 - SMS-G e do artigo 4º do Decreto 56.724/15, AUTORIZO a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados em fl. 89 A 93, pertencentes a setores da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTEMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

ADIANTEMENTO - BANCÁRIO (incisos I,II,III do art. 2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	VALOR
2016-0.334-032	RODRIGO MARQUES RAMALHO	R\$ 50,00
ADIANTEMENTO - DIRETO (incisos IV do art. 2º da Lei 10.513/88)		
PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	VALOR
2016-0.255.094-4	MARIA APARECIDA ROMANO	R\$ 120,15

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

SÃO PAULO, 09 DE MARÇO DE 2017.
OFÍCIO Nº 025/2017 - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - OESTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Defesa Administrativa

A vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2016/00007195-8, fixa a empresa VIDA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ 10.869.276/0001-64, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente à penalidade discriminada na Cláusula Noná - Das Penalidades, especificamente o item 9.16 "b", por supostamente violar as cláusulas 1.1.6.1, 6.2, 6.4, 6.16, 6.17, 6.18, 6.19, 6.28 do Termo de Contrato nº 009/CRSC/2016 (SEI nº 0705237), conforme comprovam os documentos SEI nºs 2010065, 2099446, 2356441, 2356834, 2356971, 2357036, 2357070, 2357093.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar - Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas trancadas.

Dra. Lúcia de Fátima Luna Mota
Coordenadora Regional de Saúde Oeste

Ilmo Sr.

Representante da VIDA - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA - EPP

Rua Fernando Falcão, 315 - São Paulo - SP

CEP 03180-001

Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar - Itaim Bibi - CEP 04530-000 - (3078 6345)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/ARARAQUARA/ITUMBÉ

PORTARIA Nº 012/17
A Diretora do Distrito de Saúde Santana/Araraquara no uso de suas atribuições por lei e CONSIDERANDO a Lei 13.325 de 08/02/2002 e o Decreto 47005 de 17/05/2002.

RESOLUÇÃO:

I- Tornar público novo processo eleitoral para as eleições dos Conselheiros para o biênio 2017/2019 da UBS PARQUE ECU CHAVES - OSS IABAS, localizada a Av. Pq. Edu. Chaves, 1197.

II- Da divulgação;

II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventual recurso.

II - Após o afastamento, o servidor supramencionado verá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, a término do curso, apresentar comprovante de participação relatório das atividades desenvolvidas no evento.

90.826,46 (noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.032.922-3, a título de doação efetuada pela NDVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ nº 72.593.791/0001-11, sem ônus para esta Municipalidade.

Raquel Adriani Perroz – RG 47 506.034-3
 Tiago Reis Marques – RG 30 584 202-X

440 265,46 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

34

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

RECONSIDERAÇÃO DE ESPALHO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

RECONSIDERAÇÃO DE ESPALHO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0211416-4 SOLICITAÇÃO 2006/000306-1 01/ AUTO POSTO SAURUBITA

REVALIDACÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO: A presente solicitação EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDACÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 2006/05501-02, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

2016-02172 668-6 - PMSP - CRISTINA MISSIMA MATSUTANI - RF(s) 597 486 1-01 e 597 486 1-02 - CTC(s) nº(s) 457 e 498/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARIA ISABEL GABRIELE BROCHADO COSTA - RF(s) 600 970 1-01 - CTC(s) nº(s) 511/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 254-4 - PMSP - VALDIR DE DUZA ALMEIDA JUNIOR - RF(s) 592 007 8-01 - CTC(s) nº(s) 512/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 254-4 - PMSP - ADILSON MOREIRA DOS SANTOS - RF(s) 569 970 3-02 e 569 970 3-02 - CTC(s) nº(s) 488 e 489/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - VANIA PANDORI MARIANO - RF(s) 313 063 1-01 e 313 063 1-02 - CTC(s) nº(s) 500 e 501/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 600-9 - PMSP - LUIZ HELENA AMATO DIAZ - RF(s) 605 220 7-04 - CTC(s) nº(s) 482/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 232 819-2 - PMSP - VALDIR PIOVESAN - RF(s) 653 125 6-01 - CTC(s) nº(s) 529/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2017-0008 703-3 - PMSP - ISABEL CRISTINA GUTIERRES RIBEIRO - RF(s) 520 421 6-01, 520 421 6-02 e 520 421 6-03 - CTC(s) nº(s) 483, 484 e 485/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2017-0008 712-2 - PMSP - PERPETUA VIRGINIA BATISTA MENDES - RF(s) 563 762 7-01 e 563 762 7-02 - CTC(s) nº(s) 478 e 479/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARIA AMELIA RIBEIRO LOPEZ - RF(s) 636 563 7-01 - CTC(s) nº(s) 528/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - APARECIDA FERREIRA - RF(s) 21 606 - CTC(s) nº(s) 287 e 288/1PREM/2017 emitida em 12/01/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - FRANCISCO JOSÉ PINTO BARCELA - RF(s) 22 100 - CTC(s) nº(s) 333 e 334/1PREM/2017 emitida em 19/01/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - ENEAS RODRIGUES SOARES - RF(s) 20 475 - CTC(s) nº(s) 292 e 293/1PREM/2017 emitida em 13/01/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - OSMAR MASAD MAEDA - RF(s) 20 333 - CTC(s) nº(s) 335/1PREM/2017 emitida em 19/01/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - JOCELENE RAMIRES DOS SANTOS - RF(s) 23 358 - CTC(s) nº(s) 286/1PREM/2017 emitida em 12/01/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - CELSO DOS SANTOS FONSECA - RF(s) 20 948 - CTC(s) nº(s) 290/1PREM/2017 emitida em 12/01/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - LUIZ ROBERTO GIUSTI DE FREITAS - RF(s) 579 163 4-01 e 579 163 4-02 - CTC(s) nº(s) 606 e 607/1PREM/2017 emitida(s) em 10/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - JANETE NASCIMENTO - RF(s) 737 138 1-01 - CTC(s) nº(s) 502/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - ANA MARIA FERRAZ FERREIRA - RF(s) 597 323 6-01 - CTC(s) nº(s) 504/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARLENE ALVES DOS SANTOS - RF(s) 677 871 2-01 - CTC(s) nº(s) 505/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - GELSON GAUGLITZ - RF(s) 602 623 3-01 - CTC(s) nº(s) 509/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - WLADIMIR MARIANO CASTILHO - RF(s) 526 867 2-01 - CTC(s) nº(s) 506/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARLENE ALVES DOS SANTOS - RF(s) 677 871 2-01 - CTC(s) nº(s) 505/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - GELSON GAUGLITZ - RF(s) 602 623 3-01 - CTC(s) nº(s) 509/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - WLADIMIR MARIANO CASTILHO - RF(s) 526 867 2-01 - CTC(s) nº(s) 506/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARLENE ALVES DOS SANTOS - RF(s) 677 871 2-01 - CTC(s) nº(s) 505/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - GELSON GAUGLITZ - RF(s) 602 623 3-01 - CTC(s) nº(s) 509/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - WLADIMIR MARIANO CASTILHO - RF(s) 526 867 2-01 - CTC(s) nº(s) 506/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARLENE ALVES DOS SANTOS - RF(s) 677 871 2-01 - CTC(s) nº(s) 505/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - GELSON GAUGLITZ - RF(s) 602 623 3-01 - CTC(s) nº(s) 509/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - WLADIMIR MARIANO CASTILHO - RF(s) 526 867 2-01 - CTC(s) nº(s) 506/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARLENE ALVES DOS SANTOS - RF(s) 677 871 2-01 - CTC(s) nº(s) 505/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - GELSON GAUGLITZ - RF(s) 602 623 3-01 - CTC(s) nº(s) 509/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - WLADIMIR MARIANO CASTILHO - RF(s) 526 867 2-01 - CTC(s) nº(s) 506/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - MARLENE ALVES DOS SANTOS - RF(s) 677 871 2-01 - CTC(s) nº(s) 505/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - GELSON GAUGLITZ - RF(s) 602 623 3-01 - CTC(s) nº(s) 509/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

2016-02172 647-5 - PMSP - WLADIMIR MARIANO CASTILHO - RF(s) 526 867 2-01 - CTC(s) nº(s) 506/1PREM/2017 emitida(s) em 02/02/2017.

IV Abertura dos portões de estacionamento e de pedestres das 7 às 19 horas, para servidores do IPREM, EMASP e PRO-DAM, das 8 às 17 horas para o público em geral.

Parágrafo único: Para o cumprimento da determinação do item II, a escala de trabalho das praças de atendimento do IPREM deverá ser redimensionada até o dia 20 de março de 2017, data de início da extensão do horário de atendimento.

Art. 2º A proibição do uso de equipamentos eletrônicos não oficiais do instituto, que não tenham registro no sistema de bens patrimoniais, tais como rádio, micro-ondas, cafeteiras e computadores.

Art. 3º O estabelecimento de ordem de precedência e prioridade para contato com os beneficiários, conforme segue:

1. Email;
2. Telefone, preferencialmente telefone fixo;
3. Carta simples, somente em caso de negativa de respostas anteriores;

4. Setex, telegrama e carta com aviso de recebimento (AR), somente em último caso e acompanhado das devolutivas das tentativas anteriores ou em casos extrema necessidade, com a devida justificativa da falta de contato;

Parágrafo único: O envio de qualquer tipo de correspondência, via correios, deve obrigatoriamente ter o IPREM como remetente, ficando proibido o envio de correspondência cujo o remetente esteja em nome pessoa física.

Art. 3º A troca de galões de água potável será realizada somente por solicitação das áreas à Divisão de Assuntos Internos - DAI.

Art. 4º A excepcionalidade de cumprimento da escala fixa de horários de estágio supervisionado às áreas, que pela natureza de atendimento ao público ou de suporte imediato às áreas do IPREM, sendo:

I. Praça de Atendimento do IPREM e Galeria Prestes Maia II. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
III. IPREM Melhor Idade - IMI

Art. 5º O cumprimento imediato, revogada qualquer outra disposição em contrário.

BENEFÍCIOS**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS****COMUNICADO**

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2016-0167.995-1, ficam convocados, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado à Av. Zélio de Figueiredo, 35 - Cerandinha, Aldeia Maria da Silva e Vitória Alfine da Silva, para o que lhes está assinalado o prazo de 10 dias.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2016-0220.398-5 - José Zeferino
2016-0220.913-3 - Nildete Cunha Khenafes
2016-0221.724-1 - Antonia Rodrigues do Prado
2016-0222.264-4 - Gessy Pimentel Guimarães
2016-0222.652-6 - Arthur Frizcano

2016-0222.719-8 - Roselice de Almeida dos Santos
2016-0222.819-7 - Eliete Martins de Oliveira Carvalho
2016-0223.747-9 - Regina Célia Moreira de Souza
2016-0224.368-7 - Maria José da Silva

A vista das informações, e com base no inc. II do art. 2º da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO os pedidos, pagando-se às pensionistas na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

2016-0223.030-5 - Sandra Soares - A vista das informações e documentos apresentados e OS 0112/1PREM/SUP com base no inc. II, do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

2016-0225.674-3 - Georgina Rosa de Novais - A vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 0112/1PREM/SUP e com base no inc. II, do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS
2014-0265.090-4 - Sonia Maria Duarte - A vista das informações e relatório da Seção de Assist. Social, INDEFIRO o pedido, por não atender ao disposto no inc. I e § 3º do art. 2º art. 3º da Lei nº 15.080/2009.

2015-0232.131-0 - Vânia Lourença Candida e Edilene Soares de Santana - A vista das informações e relatório da Seção de Assist. Social, INDEFIRO os pedidos, por não atender ao disposto no inc. I e § 3º do art. 2º art. 3º, da Lei nº 15.080/2009.

PENSOES INTEGRADAS - AGENTE VISTOR
11A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 16.417/16, AUTORIZA E FAZ PUBLICAR os seguintes atos:

I - Integração do pensionista na carreira de Agente Vistor, nos termos nos arts. 41 e 42, da Lei 16.417/01 04.16.

PRELIM. NOME: NOLDA NIVEL: CATEGORIA: JORNADA: DATA: 2016/02/03 10:00:00 01/02/2016

VISTAS E CÓPIAS REPRODUTÍVEIS DE PEGAS DE PROCESSOS
2016-0199.482-2 - Solange Maria de Araújo - DEFIRO, conforme requerido.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 15/02/2017.**

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU
2017-0019.529-4 - Cléria Badia Vilela Lima
2017-0022.414-6 - Miralles Elizabeth Bueno Mesquita Fonseca

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 55, publicado no DOC em 19/01/2017, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM, recebido do(s) devedor(es) a totalidade dos seus créditos, razão pela qual a ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

JUSTIÇA**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO Nº 2017-0.031.467-6 - Assunto: Participação do servidor Thomaz Anderson Barbosa da Silva, RF 836 429 02 na "Semana de Ouidoria e Acesso à Informação 2017", a ser realizada em Brasília - DF.

I - Em face dos elementos que instruem o presente processo, AUTORIZO, nos termos do inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 40.743 de 20 de setembro de 2007, e com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do mesmo diploma legal, afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo do servidor Thomaz Anderson Barbosa da Silva, RF 836 429 02, para participar da "Semana de Ouidoria e Acesso à Informação 2017", nos dias 15 e 16/03/2017, a ser realizada em Brasília - DF.

II - Após o afastamento, o servidor sup

Conforme requisição de compra nº 012/2017, por meio da Ata de Registro de Preço nº 297/2016-SMS-G, cuja detentora é a empresa **CBS MEDICAL CIENTIFICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.191.685/000058, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de fornecimento da DETENTORA.

II) Emite-se a Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, no valor total de **R\$ 25.029,65 (Vinte e Oito Mil e Cinquenta e Nove Reais e Seiscentos e Cinco Centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.211.030.3003.41.03.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 11.276/2017.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-
TÁRIA - CFO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
2017-0.031.673-3 - AUTORIZO a formalização do
Adiantamento objetivando a concessão de recursos para co

bertura de despesas com diárias em nome do servidor WILSON MODESTO POLLARA, RF 838 431-2, CP 044.708-308, 91, visando a participação na "Reunião do Conselho de Representantes Estaduais - CONARES e Reunião Ordinária da Comissão Interiores Tripartite-CIT", nos dias 22 a 23 de Fevereiro de 2017, em Brasília/DF, onerosa, datada: 84.10.55 (2020.12.02.12024.2100.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$711,55 (Setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do 1º e 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 57.578/17, art.9º, Lei nº 10.513/88, art.2º, inciso IV, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos 1º, 6º, 52º, 8º, 15º, inciso I, art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SFS/15/12, Portaria nº 198/16 e SFS - Portaria nº 811/13, art.1º de SFS-G, Portaria nº 04/17, T.Nº22/17

[illegible]

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO
DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHOS DA DIRETORA DE DEPARTAMENT

TECNICO
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 6018.2016/000B330-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2016-SMS-G

l) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (doc.

pela Portaria nº 1.021/2013-SMS/G, **AUTORIZO** a aquisição

suspensão para inalação 400 mg/ml, conforme Requisição de Compra nº. 026/17 (documento SEI nº. 1623675), por meio da Ata de Registro de Preço nº 153/2016-SMS-G (documento

SEI nº. 1630136), cuja detentora é a empresa CHIESI FARMACÉUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.363.032/00046, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento por esta autoridade.

11) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 21.10.302.3003.4.103.3.30.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 11.729/2017 (documento SEI nº. 2118881).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2214829), com fundamento no artigo 58 da

Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 10.000 comprimidos de ácido fólico 5 mg, conforme Requisição de Compra nº. 033/17 (documento SEI nº. 1650675), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 116/2016-SMS-G (documento SEI nº. 1650675), cuja detentora é a empresa MEOL DIETRIUM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 14.080.858/0001-00.

sob o n.º 18.670.574/0001-32, a serem entregues no prazo
10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento de Or

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.2.3003.4.103.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme especificado no item III).

nota de Reserva de Recursos nº 11.272/2017 (documento nº 2107312)

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal quando da retratada.

Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PRDCESSO Nº 6018.2017/0000002-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2016-SMS-G

a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2202362), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS G, **AUTORIZO** a aquisição de 2.400 unidades de glicose 50 mg/ml (5%) solução.

injetável sistema fechado 500 ml, conforme Requisição
Compra nº. 105/17 (documento SEI nº. 1839182), por meio

BRAUN S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.673.254/00099 para a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela TENSORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa mencionada, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 8.302.3003.4.103.3.90.30.00 do presente exercício.

forme nota de Reserva de Recursos nº 1.737/2017 (documento SEI nº. 1955289).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO N.º 6018.2016/000858-B

a) A vista dos elementos conhecidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica e a manifestação da Comissão de Licitação, a Comissão de Licitação, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria n.º 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 4 unidades de ESPARADRAPO, BRANCO, 10 X 4,5 ME

50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.029.190-2 ANGELA APARECIDA SANCINI

DEFERIDO

I) NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.029.190-0 JERONIMO LIMA JUNIOR

DEFERIDO

I) NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2017-0.029.577-9 ALDO DOMINGOS FERNANDES

DEFERIDO

I) NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

CONSELHO DE ESTUDOS JURÍDICOS

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a ser realizada no dia 24.02.2017 (sexta-feira) às 09h, na sala do Conselho instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5ª Andar, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1) Informes.

2) Ratificação da ata da 8ª Reunião Ordinária realizada em 24/11/2016.

3) PA nº 2012-0.167.273-9 - Correção - Adequação de trabalho de engenharia e arquivos lotados em DESAP.

4) Discussão da minuta de decreto SPMJMG.

5) Discussão sobre critérios de remoção/ lotação de Procuradores.

6) Eleição para os novos representantes do Conselho.

7) Assuntos Gerais.

8) Reunião conjunta com a participação do Secretário Municipal de Justiça Dr. Anderson Pomini.

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DA DIRETORA - DESAP

2015-0.307.413-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES (Contratação de assistente técnico credenciado. Emissão da Nota de Empenho. Assinatura de formalização do termo de contrato. Trabalho não realizado em juízo. Providências para torná-lo sem efeito o processo autoriza a contratação e a aquisição.)

À vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP/GIAA de fls. 10, que acolhe o adoto como razão de decidir, **TORNO SEM EFEITO** pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGM-G, o despacho de fls. 21 e **DETERMINO** o cancelamento da Nota de Empenho de fls. 23 pelos mesmos fundamentos, **TORNO SEM EFEITO** a parte do despacho exarado no processo SEI 6021.2017.0000362-4 que autorizou a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2017.

2015-0.237.536-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES (Contratação de assistente técnico credenciado. Assinatura de formalização do termo de contrato. Emissão da Nota de Empenho. Processo judicial ainda sem laudo. Providências para tornar sem efeito o processo autoriza a contratação e a aquisição.)

À vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP/GIAA de fls. 10, que acolhe o adoto como razão de decidir, **TORNO SEM EFEITO** pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGM-G, o despacho de fls. 51 e **DETERMINO** o cancelamento da Nota de Empenho de fls. 54 pelos mesmos fundamentos, **TORNO SEM EFEITO** a parte do despacho exarado no processo SEI 6021.2017.0000362-4 que autorizou a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2017.

2015-0.237.536-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES (Contratação de assistente técnico credenciado. Assinatura de formalização do termo de contrato. Emissão da Nota de Empenho. Processo judicial ainda sem laudo. Providências para tornar sem efeito o processo autoriza a contratação e a aquisição.)

À vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP/GIAA de fls. 10, que acolhe o adoto como razão de decidir, **TORNO SEM EFEITO** pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGM-G, o despacho de fls. 51 e **DETERMINO** o cancelamento da Nota de Empenho de fls. 54 pelos mesmos fundamentos, **TORNO SEM EFEITO** a parte do despacho exarado no processo SEI 6021.2017.0000362-4 que autorizou a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2017.

2015-0.237.536-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES (Contratação de assistente técnico credenciado. Assinatura de formalização do termo de contrato. Emissão da Nota de Empenho. Processo judicial ainda sem laudo. Providências para tornar sem efeito o processo autoriza a contratação e a aquisição.)

À vista das informações, notadamente a manifestação de DESAP/GIAA de fls. 10, que acolhe o adoto como razão de decidir, **TORNO SEM EFEITO** pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGM-G, o despacho de fls. 51 e **DETERMINO** o cancelamento da Nota de Empenho de fls. 54 pelos mesmos fundamentos, **TORNO SEM EFEITO** a parte do despacho exarado no processo SEI 6021.2017.0000362-4 que autorizou a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2017.

DEPARTAMENTO FISCAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO FISCAL - FISC

COMUNICADO - DEPARTAMENTO FISCAL

ASSUNTO: DEDETAÇÃO E DESAVALIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO FISCAL - FISC - RUA MARIA PAULA, 136

COMUNICAMOS QUE, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DE DEDETAÇÃO E DESAVALIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO FISCAL, O EXPEDIENTE E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ENCERRAR-SE-ÃO ÀS 16H30H.

CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 08/SMJ/CGM-G/2017

A Controladora Geral do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 57.802/2017, resolve:

I - Constituir a Comissão Especial de Renovação e Reavaliação de Contratos desta Controladoria, composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro nomeado, na seguinte conformidade:

FELIPE BOARIN LATORINHA - RF 816.609-9

KATIA APARECIDA CUSTÓDIO DA SILVA - RF 800.266-5

DECIO DO AMARAL - RF 828.098-3

II - A Comissão terá como atribuição o atendimento das disposições contidas no Decreto nº 57.802/2017 e demais Portarias subsequentes que venham a ser editadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e pela Junta Organismos Financeira.

III - Para a consecução de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar dados e exames e servidores que possam contribuir com informações, examinar registros, intimar e convocar as empresas para renovação dos contratos.

IV - Os servidores que estiverem desempenhando suas funções nesta Comissão sem prejuízo de suas atividades normais.

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE

CARTEIÃO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2017-0.030.900-1

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-I

AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS

DESPACHO DA DIRETORA

À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS-G, AUTORIZO o recebimento dos medicamentos de fls. 5, com exceção às unidades de "maloteiro de

enalapril 10 mg", pelos motivos já indicados em fl. 34, produtos avaliados no valor total de R\$ 324.808,54, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.030.900-1, a título de doação efetuada pela ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 06.659.463/0029-92, e BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 33.162.095/0001-06, sem ônus para esta Municipalidade.

PROCESSO: 2017-0.031.315-7

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-I

AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS

DESPACHO DA DIRETORA

À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS-G, AUTORIZO o recebimento dos medicamentos de fls. 3, avaliados no valor total de R\$ 642.052,40, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.031.315-7, a título de doação efetuada pela CÍMID INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02.814.497/0001-07, sem ônus para esta Municipalidade.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.744/2017 (documento SEI nº 1955325).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009512-1

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2196799), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 600 bisnagas com 45 g de óxido de zinco 150 + 250 mg/g + retinol (vit. A) + calciferol (vit. D) pomada, conforme Requisição de Compra nº 101/17 (documento SEI nº 1836492), por meio da Ata de Registro de Preço nº 187/2016-SMS-G (documento SEI nº 1836492), cuja detentora é a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento da DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.359,06 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 4.706/2017 (documento SEI nº 1987249).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009518-0

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2198788), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 3 ml de amiodarona cloridrato 50 mg/ml solução injetável, conforme Requisição de Compra nº 103/17 (documento SEI nº 1839104), por meio da Ata de Registro de Preço nº 175/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839107), cuja detentora é a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.876/0001-38, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento da DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.763/2017 (documento SEI nº 1955418).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00008587-8

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2186196), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 27.000 unidades de escova, degermante, gluconato de cloroxidina, conforme Requisição de Compra nº 01/17 (documento SEI nº 1695956), por meio da Ata de Registro de Preço nº 324/2016-SMS-G (COTA RESERVADA) (documento SEI nº 1685726), cuja detentora é a empresa PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA., ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.304.991/0001-08, a serem entregues em 03 (três) parcelas iguais dentro dos prazos determinados em cada ordem de fornecimento recebida pela DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 25.839,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.740/2017 (documento SEI nº 2119551).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009392-7

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2187010), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 3.000 comprimidos de bupropiona, cloridrato 150 mg, conforme Requisição de Compra nº 088/17 (documento SEI nº 1808234), por meio da Ata de Registro de Preço nº 200/2016-SMS-G (COTA RESERVADA) (documento SEI nº 1808235), cuja detentora é a empresa PROVID DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.202.872/0001-40, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento da DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 5.293/2017 (documento SEI nº 1994307).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009484-2

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2196035), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 4.500 comprimidos de nifedipino 20 mg comprimido liberação prolongada, conforme Requisição de Compra nº 100/17 (documento SEI nº 1828631), por meio da Ata de Registro de Preço nº 045/2016-SMS-G (documento SEI nº 1828631 e 1828643), cuja detentora é a empresa V. I. PHARM DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.901/0001-67, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento da DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.744/2017 (documento SEI nº 1955325).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009590-9

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 409/2015-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2186113), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 60.000 eletrodos para monitorização cardíaca, adulta e infantil, descartáveis, conforme Requisição de Compra nº 022/17 (documento SEI nº 1695956), por meio da Ata de Registro de Preço nº 409/2015-SMS-G (documento SEI nº 1695957), cuja detentora é a empresa CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, a serem entregues em 03 (três) parcelas iguais dentro dos prazos determinados em cada ordem de fornecimento recebida pela DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 14.796,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.727/2017 (documento SEI nº 2127431).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009390-0

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2150023), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 ampolas com 5 ml de alfentanila 0,544 mg/ml (equivalente a 0,5 mg de alfentanila / ml) em solução injetável, conforme Requisição de Compra nº 086/17 (documento SEI nº 1808226), por meio da Ata de Registro de Preço nº 196/2016-SMS-G (documento SEI nº 1808227), cuja detentora é a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.617/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento da DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.753/2017 (documento SEI nº 1955367).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009484-2

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2196035), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 4.500 comprimidos de nifedipino 20 mg comprimido liberação prolongada, conforme Requisição de Compra nº 100/17 (documento SEI nº 1828631), por meio da Ata de Registro de Preço nº 045/2016-SMS-G (documento SEI nº 1828631 e 1828643), cuja detentora é a empresa V. I. PHARM DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.901/0001-67, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento da DETENTORA.

II) Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 1.744/2017 (documento SEI nº 1955325).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº 6018.2016.00009484-2

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DA COORDENADORA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2017-0.002.076-1 - **CRS Centro** - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300.3.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de janeiro/17 no valor estimado de R\$ 10.000,00.

2017-0.002.076-1 - **CRS Centro** - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300.3.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de fevereiro/17 no valor estimado de R\$ 9.427,16.

2017-0.002.292-5 - **CRS Sul** - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300.3.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de fevereiro/17 no valor estimado de R\$ 9.310,92.

2017-0.000.892-3 - **CRS Oeste** - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300.3.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de fevereiro/17 no valor estimado de R\$ 9.310,92.

2017-0.002.994-7 - **CRS Leste** - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300.3.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de fevereiro/17 no valor estimado de R\$ 140.942,54.

2017-0.000.184-8 - **CRS Norte** - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300.3.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de fevereiro/17 no valor estimado de R\$ 231.084,96.

2017-0.001.193-2 - **CRS Sudeste** - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300.3.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de fevereiro/17 no valor estimado de R\$ 386.379,52.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DA COORDENADORA EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO
2017-0.010.260-1 - A vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904000, para atender despesas decorrentes da Lei 13.194, de 24/10/01, e nos termos da Port. 57/2017, referente ao Auxílio Transporte do mês de março/17, no valor estimado de R\$ 862.337,03 (sendo RGPS R\$ 4.074,61 e RPPS R\$ 858.262,42).

2017-0.010.269-5 - A vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904000, para atender despesas decorrentes da Lei 12.858/99, de 18/06/99, referente ao Auxílio Refeição do mês de março/17, no valor estimado de R\$ 5.503.719,47 (sendo RGPS R\$ 19.962,84 e RPPS R\$ 5.483.756,63).

2017-0.010.264-4 - A vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904000, para atender despesas decorrentes da Lei 14.588/07, de 12/11/07, referente ao Vale Alimentação do mês de março/17, no valor estimado de R\$ 3.414.042,30 (sendo RGPS R\$ 17.591,85 e RPPS R\$ 3.396.350,45).

PROCESSO: 2017-0005251-3
DADO ADMINISTRATIVO, SNE-1
RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS A TÍTULO DE DOAÇÃO**DESPACHO DA DIRETORA**

A vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904000, para atender despesas decorrentes da Lei 14.588/07, de 12/11/07, referente ao Vale Alimentação do mês de março/17, no valor estimado de R\$ 3.414.042,30 (sendo RGPS R\$ 17.591,85 e RPPS R\$ 3.396.350,45).

MISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DO/CP DE 28/3/2017**COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO****MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DE ADANTAMENTO 2017-0.050.554-4****DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

AUTORIZO a formalização do Adiantamento obedecendo a concessão de recursos para cobertura de despesas com diárias, em nome do servidor WILSON MODESTO POLARA, RGPS 838.431-2, CPF 404.708.308-91, visando a participação na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no dia 30 de Março de 2017, em Brasília/DF, onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904000, no valor de R\$ 111,55, nos termos do art. 13º, 7º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 57.578/2017, art. 9º, Lei nº 13.510/03, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art. 6º, Decreto nº 48.532/07, artigos 1º, 6º, 8º, 9º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

MISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DO/CP DE 28/3/2017**COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO****DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE****MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DE ADANTAMENTO 2017-0.050.554-4****DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

AUTORIZO a formalização do Adiantamento obedecendo a concessão de recursos para cobertura de despesas com diárias, em nome do servidor WILSON MODESTO POLARA, RGPS 838.431-2, CPF 404.708.308-91, visando a participação na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no dia 30 de Março de 2017, em Brasília/DF, onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904000, no valor de R\$ 111,55, nos termos do art. 13º, 7º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 57.578/2017, art. 9º, Lei nº 13.510/03, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art. 6º, Decreto nº 48.532/07, artigos 1º, 6º, 8º, 9º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

HOSP MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA****MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/0001177-9****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2016-SMS-G**

A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade (documento SEI nº 2405660), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 400.008 comprimidos de sulfato ferroso equivalente a 40mg de Fe++, pelo valor unitário de R\$ 0,018, perfazendo um valor total de R\$ 7.200,00, conforme requisição de compra nº 153/17 (documento SEI nº 1994083), por meio da Ata de Registro de Preço nº 163/2016-SMS-G (documento SEI nº 1994084), cuja detentora é a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 7.200,00, onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 15.187/2017 (documento SEI nº 2279372).

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/0002199-5****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017-SMS-G**

A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade (documento SEI nº 2405660), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 1.200 ampolas com 2 mg de ampicilina sódica 50 mg/ml solução injetável, pelo valor unitário de R\$ 1,31, perfazendo um valor total de R\$ 1.572,00, conforme requisição de compra nº 198/17 (documento SEI nº 2235621), por meio da Ata de Registro de Preço nº 064/2017-SMS-G (documento SEI nº 2235639), cuja detentora é a empresa MARIZATO FARMA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.756.574/0001-97, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.572,00, onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00, conforme autorização da Sra. Controladora no documento SEI nº 2422349.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

RETIERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO**PROCESSO Nº 6018.2016/000840-6**

A vista do notificado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnico-Jurídica desta Unidade, que acolheu, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, RETIRATIFIQUEI o Despacho contido no documento SEI sob o nº 2186114 do processo em epígrafe, publicado no DO/CP de 21/02/2017 - página 24 (documento SEI nº 2210244), para fazer constar as seguintes alterações:

II) Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 5.000 ampolas com 4ml em solução injetável de clindamicina fosfato 150 mg/ml (...)"

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 5.000 ampolas com 4ml em solução injetável de clindamicina fosfato 150 mg/ml, pelo valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 17.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) (...)"

III) Onde se lê: "(...) a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR (...)"

Leia-se: "(...) a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR (...)"

IV) Onde se lê: "(...) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora RENATA NUNES BAÍMA, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal do contrato." (documento SEI nº 2385431)

II) Permanecer inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/000001-7****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2016-SMS-G**

A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade (documento SEI nº 2517913), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 1.200 frascos com 500 ml de glicose em solução injetável a 10% sist. fechado (item 04) e 3.200 frascos com 100 ml de glicose 50 mg/ml (5%) solução injetável sistema "fechado" (item 05), pelo valor unitário de R\$ 1,36 (dois reais e cinquenta e seis centavos) para o item 04 e R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) para o item 05, totalizando o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil e cinquenta e seis reais), conforme requisição de compra nº 104/17 (documento SEI nº 1839138), por meio da Ata de Registro de Preço nº 325/2016-SMS-G (documento SEI nº 1839139), cuja detentora é a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil e cinquenta e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 13.705/2017 (documento SEI nº 2197234).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/000184-6****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 457/2016-SMS-G**

A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2523331), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 1.208 ampolas com 10 ml de cloreto de potássio 191 mg/ml (20%) e 2.560 mg/ml de cloreto de sódio 20 mg/ml (20%) e 3.4 meq/ml solução injetável (item 03), pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para o item 01 e de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para o item 03, totalizando o valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), conforme requisição de compra nº 108/17 (documento SEI nº 1860141), por meio da Ata de Registro de Preço nº 457/2016-SMS-G (documento SEI nº 1860148), cuja detentora é a empresa FARMACEUTICA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 15.979/2017 (documento SEI nº 2236021).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/0001047-0****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017-SMS-G**

A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2523331), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 1.200 ampolas com 2 ml de furosemida 10 mg/ml solução injetável, pelo valor unitário de R\$ 0,3936, totalizando o valor de R\$ 472,32 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme requisição de compra nº 141/17 (documento SEI nº 1913621), por meio da Ata de Registro de Preço nº 012/2017-SMS-G (documento SEI nº 1973232), cuja detentora é a empresa FARMACEUTICA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 472,32 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 16.095/2017 (documento SEI nº 2345695).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/0001049-7****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2015-SMS-G**

A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2520366), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 50 frascos com 60 ml de perimetrina 50 mg/ml (5%) creme/loção, pelo valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), conforme requisição de compra nº 139/17 (documento SEI nº 1973705), por meio da Ata de Registro de Preço nº 125/2015-SMS-G (documento SEI nº 1973710), cuja detentora é a empresa DADIN FARMACOS DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.763.017/0001-17, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 15.171/2017 (documento SEI nº 2277996).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/0001175-2****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2015-SMS-G**

A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2521494), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 400 comprimidos de sulfametoxazol 800 mg + trimetoprim 160 mg, pelo valor unitário de R\$ 0,1903, totalizando o valor de R\$ 76,12 (setenta e seis reais e doze centavos), conforme requisição de compra nº 150/17 (documento SEI nº 1994042), por meio da Ata de Registro de Preço nº 137/2015-SMS-G (documento SEI nº 1994025), cuja detentora é a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pelo DETENTOR.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 76,12 (setenta e seis reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 15.306/2017 (documento SEI nº 2289312).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

IV) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baíma, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**MISSÃO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 6018.2017/0001737-8****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2015-SMS-G**

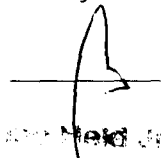
A vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº 2523331), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 1.200 ampolas com 10 ml de cloreto de potássio 191 mg/ml (20%) e 2.560 mg/ml de cloreto de sódio 20 mg/ml (20%) e 3.4 meq/ml solução injetável (item 03), pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para o item 01 e de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para o item 03, totalizando o valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), conforme requisição de compra nº 108/17 (documento SEI nº 1860141), por meio da Ata de Registro de Preço nº 145/2015-SMS-G (documento SEI nº 1860148), cuja detentora é a empresa FARMACEUTICA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-4



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Folha de Informação nº 39

Do processo nº 2017-0.043.352-7, em 19/06/2017.

(a) 
Bruno Held Jr.
19/06/2017

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS DOADORAS DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Aché Laboratorios Farmacêuticos S.A. – CNPJ 60.659.463/0029-92
Biosintética Farmacêutica Ltda. – CNPJ 53.162.095/0001-06
Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. – CNPJ 02.814.497/0007-00
Laboratório Baldacci Ltda. – CNPJ 61.150.447/0001-31
Prati Donaduzzi & Cia. Ltda. – CNPJ 73.856.593/0001-66
Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. – CNPJ 02.501.297/0001-02
EMS S.A. – CNPJ 57.507.378/0003-65
Germed Farmacêutica Ltda. – CNPJ 45.992.062/0001-65
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. – CNPJ 05.044.984/0001-26
Nova Química Farmacêutica S.A. – CNPJ 72.593.791/0001-11
Eurofarma Laboratórios S.A. – CNPJ 61.190.096/0001-92
Medicamental Distribuidora Ltda. – CNPJ 086.618.022/0001-21
União Química Farmacêutica Nacional S.A – CNPJ 60.665.981/0009-75
Merck S.A. – CNPJ 33.069.212/0001-84
Cristália Prods. Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ 44.734.671/0001-51
Laboratório Teuto Brasileiro S.A. – CNPJ 17.159.229/0001-76
Natulab Laboratório S.A. – CNPJ 02.456.955/0001-83
Merck, Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. – CNPJ 03.560.974/0001-18

A listagem dos produtos com as respectivas quantidades, validade, valores e doadores encontra-se encartada sob fls. 14 a 19 (em atendimento aos questionamentos nºs 1, 2 e 6).

O instrumento utilizado para formalizar as doações foram os despachos autorizatórios para recebimento dos produtos, conforme publicações no Diário Oficial do Município anexados em fls. 20 a 38 (questionamento de nº 4)


Bruno Held Jr.
Divisão Técnica de Suprimentos
SMS-3



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Divisão Técnica de Suprimentos – SMS.3**

Folha nº 40

do Processo nº 2017-0.043.352-7
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Alfredinho

em 22 de Junho de 2017.

**Ao
Grupo Técnico de Compras
Área Técnica de Medicamentos**

2017-0.043.352-7

2017-0.043.352-7

Encaminho o presente para conhecimento, análise e manifestação,
em relação ao solicitado à inicial.

Atenciosamente,

Alex Rodrigues
Coordenadoria de Administração e Suprimentos
Diretor CAS

AR/csc.

Gabinete do Vereador ALFREDINHO

Palácio Anchieta : Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo-SP

6º Andar Sala 620 - 2º GV

Telefone: 3396-4290 / 3396-4289

e-mail: ver.alfredinho@gmail.com

TID: **164.125.00**

São Paulo, 26 de Abril de 2017

Ofício nº 102/2017 – 2º GV

Ref.: Requerimento de Informações

Prezado Secretário Municipal,

Requeiro informações desta Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Programa Remédio rápido, que o governo anuncia que esta recebendo doações de remédios, sobre o tema, perguntamos:

1. Quais empresas fizeram doações ate o momento?
2. Qual a quantidade de medicamentos doados por cada empresa?
3. Existe algum tipo de contraprestação as doações realizadas?
4. Qual o instrumento realizado para a formalização das doações?
5. Existe alguma referencia nos medicamentos entregues aos munícipes quanto a origem dos referidos medicamentos?
6. Quais os medicamentos foram doados?
7. Quanto a retomada do estoque:
8. Quais os medicamentos estão com estoque bom ou ideal?
9. Qual a quantidade de cada um deles?
10. Quais medicamentos estão estoque fora do ideal?
11. Qual plano de ação da secretaria para a resolução do problema da falta de tais medicamentos?
12. Qual a quantidade considera ideal no estoque de medicamentos?
13. Quanto Ao fornecimento de medicamentos:
14. Conforme entrevista coletiva, V.Sas., reafirmam que não vão fechar as farmácias nas UBS?
15. Existe alguma rede de farmácia fornecendo medicamento doado a PMSP?

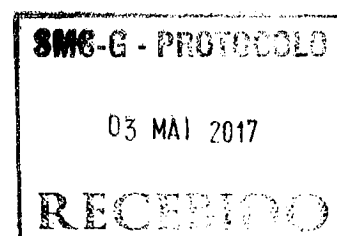
Sendo positiva a resposta anterior, favor indicar o instrumento utilizado para tal ação.
No ensejo agradeço antecipadamente e reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alfredo Alves Cavalcante
Vereador Alfredinho

Ilma. Sr.
Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde
R. General Jardim, 36 - Vila Buarque -Telefone: 3397-2000



Folha de informação nº 32.

TID 16412500

Do Ofício 102/2017 em 02.06.2017

a)


William Hélio de Souza
RF: 729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Alfredinho.

ASSUNTO: Informações a respeito ao Programa Remédio Rápido.

À

**Diretoria de Suprimentos
Senhor Diretor**

Reencaminhamos o presente para ciência, visando análise, manifestação e eventuais encaminhamentos nos termos solicitados na inicial, notadamente nos itens (05/07/10/11/12/13/14/e15). Aguardamos retorno a esta Assessoria para seu formal prosseguimento.

São Paulo, 02 de junho de 2017


Beatriz/Helena Falcão Botelho
Assessora Parlamentar
SMS.G

BHFB/whs

TABELA - 1

MEDICAMENTO	ESTOQUE TOTAL NA REDE
TRIANCINOLONA 40MG/ML - FA -1ML	59
GLICONATO DE CLOREXIDINA EM SL. ALCOOLICA 0,5%	688
ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	1.954
DEXAMETASONA SOLUCAO OFTALMICA 1 MG/ML (0,1%) FRASCO	330
FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO EM CAPSULA PARA INALACAO COM INALADOR	41.583
IPRATROPIO, BROMETO SOLUCAO INALANTE GOTAS 0,25 MG/ML (0,025%) FRASCO 20 ML	4.495
BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80MG/ML (8%) SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML	318
CLARITROMICINA EM COMPRIMIDOS OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 500 MG	83.403
CEFALEXINA OU CEFALEXINA MONOHIDRATADA SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML FRASCO 60 ML	19.973
NITROPRUSSETO DE SODIO, 50 MG, EM PO, INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO - AMPOLA	96
ACIDO FOLICO SOLUCAO ORAL GOTAS 0,2 MG/ML FRASCO	6.881
ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG	442.276
MALEATO DE ENALAPRIL EM COMPRIMIDOS COM 20 MG	3.130.927
ISOSSORBIDA, MONONITRATO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMP. 1 ML	315
OXIMETAZOLINA CLORIDRATO 0,25 MG/ML (0,025%) SOLUCAO NASAL FRASCO 20 ML	10
HIDROCORTISONA, ACETATO CREME 10 MG/G(1%) BISNAGA	5.473
PARACETAMOL SOLUCAO ORAL GOTAS 200 MG/ML FRASCO 15 ML	48.587
BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1.200.000 UI FR-AMP.	23.809
DIPIRONA SODICA EM COMPRIMIDOS COM 500 MG	1.622.749
CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++)	230.049
MANITOL SOLUCAO 200 MG/ML (20%) FRASCO 250 ML	727
ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMP. 1 ML	6.435
OXIMETAZOLINA CLORIDRATO 0,5 MG/ML (0,05%) SOLUCAO NASAL FRASCO 30 ML	13
FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO EM CAPSULA PARA INALACAO COM INALADOR	160.583
HIPOCLORITO DE SODIO SOLUCAO 2,5% CLORO ATIVO (25 MG/ML) FRASCO 50 ML	110.940
ISOSSORBIDA, MONITRATO DE 20 MG (MONOCORDIL)	393.309
CARVEDILOL EM COMPRIMIDOS COM 12,5 MG	842.397
FENTANILA, CITRATO SOLUCAO INJETAVEL 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) AMP. 2 ML (SEM CONSERVANTE)	660
AMIODARONA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMP. 3 ML	2.022
LEVODOPA 100MG+BENZERAZIDA 25MG	92.110
OMEPRAZOL, 20 MG	8.055.588

44

GARRA DO DIABO	64.215
LOSARTANA POTASSICA 50 MG	6.201.519
CLORIDRATO DE SERTRALINA EM COMPRIMIDOS COM 50 MG	1.640.212
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	257.179
LORATADINA EM COMPRIMIDOS COM 10 MG	491.610
CARVEDILOL EM COMPRIMIDOS COM 6,25 MG	637.073
ALCOOL ETILICO 70% (P/P) GEL FRASCO COM BOMBA DOSEADORA 500 ML	42
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSSOL NASAL 50 UG/DOSE (EQUIVALENTE A 42 UG DE BECLOMETASONA/DOSE) FRASCO	30.486
PARACETAMOL EM COMPRIMIDOS COM 500 MG	1.352.726
LORATADINA SOLUCAO ORAL 1 MG/ML FRASCO	89.887
UREIA CREME 100MG/G (10%) - BISNAGA 60G	677
AMOXICILINA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG	1.470.678
PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO SOLUCAO ORAL 4,02 MG/ML(EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA BASE) FRASCO	53.963
VARFARINA SODICA EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	220.672
FUROSEMIDA EM COMPRIMIDOS COM 40 MG	1.258.129
METRONIDAZOL CREME OU GEL VAGINAL 100 MG/G (10%) BISNAGA 50 GRAMAS	21.259
LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG	279.051
VALPROATO DE SÓDIO EM COMPRIMIDOS COM 500 MG	676.007
CLORIDRATO DE AMIODARONA EM COMPRIMIDOS COM 200 MG	317.829
FLUOXETINA EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULAS COM 20 MG	2.421.829
RISPERIDONA EM COMPRIMIDOS COM 2 MG	757.793
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA EM COMPRIMIDOS COM 25 MG	1.595.294
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA,CLORIDRATO (VIT.B6)+GLICOSE+FRUTOSESOL.INJ.3MG/ML + 5MG/ML + 100 MG/ML + 100MG/ML AMP. 10 ML IV	8.094
ALOPURINOL EM COMPRIMIDOS COM 100 MG	1.192.302
DICLOFENACO SODICO EM COMPRIMIDOS OU DRAGEAS COM 50 MG	1.836.076
SULFATO FERROSO HEPTAHIDRATADO COMPRIMIDO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++	1.487.406
METFORMINA EM COMPRIMIDOS OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 500 MG	1.962.485
BESILATO DE ANLIDIPINO EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	4.749.808
ACICLOVIR EM COMPRIMIDOS COM 200 MG	216.608
ESPIRONOLACTONA EM COMPRIMIDOS COM 25 MG	832.703
SINASTATINA 40 MG - COMPRIMIDOS	425.512
METFORMINA EM COMPRIMIDOS OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 850 MG	6.747.668
CLONAZEPAN EM COMPRIMIDOS COM 2 MG	1.156.611
FLUMAZENIL SOLUCAO INJETAVEL 0,1 MG/ML AMP. 5 ML	1.380
DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO SOLUCAO INJETAVEL 4MG/ML AM P. 2,5 ML	45.508
TOBRAMICINA SOL OFTALM 3 MG/ML (0,3%) FRASCO C 5 ML	4.578
ENOXAPARINA, SODICA 100 MG/ML, INJETAVEL SUBCUTANEA, SERINGA 0,4 ML	13.917
HIDROCLOROTIAZIDA EM COMPRIMIDOS SULCADOS COM 25 MG	7.731.751
PROMETAZINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG	759.436
DEXTRANA + HIPROMELOSE SOLUCAO OFTALMICA 1 MG/ML + 3 MG/ML FRASCO 15 ML	3.813
CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL 20 MG/ML (2%) FRASCO 100 ML	6.612
IVERMECTINA EM COMPRIMIDOS COM 6 MG	16.079

45

CLOPIDOGREL 75 MG	5.396
ATORVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO	25.170
LEVODOPA + BENSERAZIDA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA (HBS) 100 MG + 25 MG	58.954
ALENDRONATO DE SODIO COM 70 MG	117.692
ACIDO ACETILSALICILICO EM COMPRIMIDO COM 100 MG	4.799.440
HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML A 63 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 150 ML	23.979
SULFATO DE MAGNESIO 100 MG/ML (10% - 0,81 MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	244
ATENOLOL EM COMPRIMIDOS COM 50 MG	3.874.442
PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40 MG/ML (4%) FRASCO 20 ML	6.219
BESILATO DE ANLODIPINO EM COMPRIMIDOS COM 10 MG	343.157
MALEATO DE ENALAPRIL EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	2.103.401
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA EM COMPRIMIDO OU CAPSULA COM 300 MG	148.827
CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML - 0,154 MEQ/ML) AMP. 10 ML	432.203
SALBUTAMOL, SULFATO AEROSOL ORAL 100 UG/DOSE FRASCO	31.067
OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	23.663
TIMOLOL, MALEATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) FRASCO 5 ML	2.295
SINVASTATINA EM COMPRIMIDOS COM 10 MG	426.371
CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMP. 2 ML IM	44.622
FENOBARBITAL EM COMPRIMIDOS COM 100 MG	886.203
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA EM COMPRIMIDOS OU DRAGEAS COM 25 MG	361.394
DEXAMETASONA CREME 1 MG/G (0,1%) BISNAGA 10 G	105.584
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA) AMP. 4 ML	630
TIAMAZOL EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	259.595
TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	2.230
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO EM COMPRIMIDOS OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 500 MG	649.788
ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML	18.855
SEVOFLURANO LÍQUIDO VOLÁTIL FRASCO 100ML	183
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML FRASCO 20 ML	44.152
CARBONATO DE LÍTIO EM COMPRIMIDOS COM 300 MG	548.720
HALOPERIDOL EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	647.933
CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2,5 MG/ML FRASCO	3.455
MUPIROCINA 20 MG/G POMADA BISNAGA 15 G	319
CLORPROMAZINA EM COMPRIMIDOS COM 100 MG	610.134
PROXIMETACINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) FRASCO 5 ML	221
IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 300 MCG, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	774
LIDOCAINA, CLORIDRATO, POMADA 50 MG/G (5%), 25 G	789
CLORIDRATO DE BIPERIDENO EM COMPRIMIDOS COM 2 MG	692.723
DIAZEPAN EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	942.395
METILDOPA EM COMPRIMIDOS COM 250 MG	1.162.764
SULFATO FERROSO HEPTAHIDRATADO SOLUÇÃO ORAL GOTAS 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG DE FE++) FRASCO 30 ML	35.100

46

OXIDO DE ZINCO + RETINOL (VIT.A) + COLECALCIFEROL (VIT.D) POMADA 150 MG/G 5.000 UI + 400 UI BISNAGA 45 G	104.216
VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ACIDO PANTOTENICO) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	11.824
PERMETRINA LOCAO CAPILAR 10 MG/ML (1%) FRASCO	20.827
AGUA PARA INECAO AMP. 10 ML	127.554
ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL OU DE NEBULIZACAO 100 MG/ML AMP. 3 ML	7.818
CLOREXIDINA, SOLUCAO AQUOSA A 0,2%, ACONDICIONADA EM ALMOTOLIA COM 100 ML	997
PREDNISONA EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	525.614
PERMETRINA CREME/LOCAO 50 MG/ML (5%) FRASCO 60 ML	10.646
FENITOINA EM COMPRIMIDOS COM 100 MG	835.506
HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 70,52 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE HALOPERIDOL) AMP. 1 ML	13.706
BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% (1MEQ/ML - 84 MG/ML) AMP. 10 ML	909
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FR-AMP.	21.234
ENOXAPARINA, SODICA 100 MG/ML, INJETAVEL, SUBCUTANEA, SERINGA 0,6 ML	11.484
AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML FRASCO 150 ML	83.779
DIPIRONA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML AMP. 2 ML	86.851
NIFEDIPINA 20 MG (ADALAT RETARD)	1.423.062
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 4 MG/ML + 500 MG/ML AMP. 5 ML	33.243
PREDNISONA EM COMPRIMIDOS COM 20 MG	1.123.109
PROPRANOLOL EM COMPRIMIDOS COM 40 MG	1.735.226
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA EM COMPRIMIDOS COM 25 MG	377.022
BRIMONIDINA SOLUCAO OFTALMICA 2 MG/ML (0,2%) FRASCO 5 ML	1.349
TRAMADOL SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMP. 2 ML	7.692
AMINOFILINA SOLUCAO INJETAVEL 24 MG/ML AMP. 10 ML	2.458
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PO, SOLUCAO INALANTE OU AEROSOL ORAL 50 UP / DOSE FRASCO	6.612
DIMETICONA OU SIMETICONA EMULSAO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10 ML	4.304
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML-AMP 2ML	903
HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML (0,2%) FRASCO 20 ML	2.095
CLOREXIDINA GLICONATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO DEGERMANTE FRASCO COM BOMBA DOSEADORA 500 ML	101
AZITROMICINA EM CAPSULAS, COMPRIMIDOS OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 500 MG	482.966
FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML (4%) FRASCO 20 ML	5.766
RANITIDINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMP. 2 ML	29.079
CLORETO DE SODIO SOLUCAO NASAL GOTAS 0,9% (9 MG/ML) FRASCO 30 ML	131.433
FENTANIL 0,05 MG/ML (FENTANIL) - FR.AMPOLA COM 10 ML	326
DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMP. 20 ML	569
GLIBENCLAMIDA EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU DRAGEAS COM 5 MG	3.572.998
GLICEROL ENEMA 12% (120 MG/ML) FRASCO 500 ML	940
ACIDO ASCORBICO (VIT. C) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMP. 5 ML	6.448
LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO DISPERSIVEL 100 MG + 25 MG	31.167

AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 600 MG	50.017
CAPTOPRIL EM COMPRIMIDOS COM 25 MG	7.326.159
DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMP. 3 ML	43.761
FENOTEROL SOLUÇÃO INALANTE GOTAS 5 MG/ML FRASCO 20 ML	13.205
BETAMETASONA ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	241
ACICLOVIR CREME 50 MG/G (5%) BISNAGA 10 G	1.006
FENOL 880 MG/ML (88%) SOLUÇÃO FRASCO 30 ML	50
DOXICICLINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 100 MG	137.974
FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMP. 2 ML	15.985
ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G (0,1%) BISNAGA	9.992
CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML - 0,154 MEQ/ML) SISTEMA FECHADO 250 ML	101.613
PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL COM 10 MG/ML - AMPOLA COM 20 ML	782
MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMP. 2 ML	612
FENOBARBITOL SÓDICO 100 MG/ML AMPOLA DE 2 ML	1.905
FLUCONAZOL EM CAPSULAS COM 150 MG	141.563
CEFAZOLINA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMP	2.480
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VIT. B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML + 50 MG/ML AMP. 1 ML IM	25.263
MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G (2%) BISNAGA 80 G	48.627
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA EM COMPRIMIDOS COM 10 MG	25.624
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML	83.069
ESPIRONOLACTONA EM COMPRIMIDOS SULCADOS COM 100 MG	113.097
TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML (1%) FRASCO 5 ML	303
PROPILTURACILA EM COMPRIMIDOS COM 100 MG	107.058
ASSOCIAÇÃO DE LEVODOPA 250 MG E CARBIDOPA 25 MG EM COMPRIMIDOS	25.345
VASELINA SÓLIDA BISNAGA 30 G	254
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMP. 2 ML	30.732
ESPINHEIRA SANTA	80.596
CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO (VIT. B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 MG/ML (2.500 UG) AMP. 2 ML	8.123
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40 MG/ML (4%) FRASCO 20 ML	2.340
DEXAMETASONA SOLUÇÃO ORAL 0,1 MG/ML FRASCO 120 ML	38.607
TERBUTALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	2.081
VASOPRESSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 UI/ML AMP. 1 ML	1.454
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FR-AMP.	16.880
SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% (500 MG/ML - 4,05 MEQ/ML MG++) AMP. 10 ML	2.132
CLORPROMAZINA, 25MG	213.700
CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML (1%) FRASCO 5 ML	165
METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG - (RITALINA)	37.030
ENOXAPARINA, SÓDICA 20MG/0,2ML (EQ A 100 MG/ML), SOL INJ, SERINGA 0,2 ML SC	13.421
GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% (500 MG/ML) AMP. 10 ML	15.952
CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML - 0,154 MEQ/ML) SISTEMA FECHADO 500 ML	88.590
GLICOSE 750 MG/ML (75%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 5 ML	338

HIDROXIDO DE POTASSIO SOLUCAO 100 MG/ML (10%) FRASCO 20 ML	299
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT B6) EM COMPRIMIDOS COM 40 MG	114.545
PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL FR-AMP. OU SERINGA 50 ML	154
MIDAZOLAN, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMP. 3 ML	3.386
CLONAZEPAM EM COMPRIMIDOS COM 0,5 MG	443.580
PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMP. 2 ML	13.678
IMIQUIMODE CREME 50 MG/G (5%) SACHE 250 MG	3.108
LIDOCAINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML (2%) FR-AMP. 20 ML	4.904
LUGOL FORTE, SOLUCAO (5%) 100 ML	456
MORFINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMP. 1 ML	1.548
METRONIDAZOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO 100 ML IV	171
AGUA PARA INJECAO SISTEMA FECHADO 500 ML	910
VASELINA LIQUIDO ALMOTOLIA 100 ML	2.422
CETOPROFENO 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FR-AMP IV	1.531
DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMP. 2 ML	5.280
AZUL DE TOLUIDINA SOLUCAO 10 MG/ML (0,1%) FRASCO 100 ML	78
FLUORESCINA SODICA EM SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML (1%) FRASCO	193
CABERGOLINA EM COMPRIMIDOS COM 0,5 MG	278
LIDOCAINA,CLORIDRATO+EPINEFRINA,HEMITARTARATO SOL.INJ.20MG/ML+0,0091MG/ML (EQ.0,005MG/ML EPINEFRINA) (2%+1:200.00) 20 ML	1.976
ACIDO TRICLOROACETICO 350 MG/ML (35%) SOLUCAO FRASCO 20 ML	55
ACIDO TRICLOROACETICO SOLUCAO 900 MG/ML (90%) FRASCO 20 ML	435
IODOPOVIDONA SOLUCAO AQUOSA 10% (100 MG/ML - 1% DE IODO ATIVO) ALMOTOLIA	3.386
GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 5% (50 MG/ML) SISTEMA FECHADO 250 ML	9.182
GLICOSE EM SOLUCAO INJETAVEL A 10%, SISTEMA FECHADO COM 250 ML	55
METRONIDAZOL 250 MG - (BERIL-FLAGYL)	409.622
POLIDOCANOL 10MG/ML 1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	214
HALOPERIDOL EM COMPRIMIDOS COM 1 MG	197.818
ESPIRAMICINA 500 MG (ROVAMICINA)	52.863
TIAMINA, PALMITATO (VIT. B1) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMP. 1 ML	8.524
REIDRATANTE ORAL 10 GRAMAS (REIDRAT)	140.396
GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 5% (50 MG/ML) SISTEMA FECHADO 500 ML	8.656
AMICACINA SULFATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	103
GANCICLOVIR 500 MG EM SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA DE 500 ML	195
GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 5% (50MG/ML) SISTEMA FECHADO 100 ML	210
MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 60ML	18
NITROGLICERINA EM SOLUCAO INJETAVEL COM 5 MG/ML - AMPOLA COM 10 ML	62
POLIDOCANOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	124
ACIDO TRICLOROACETICO SOLUCAO 500 MG/ML (50%) FRASCO 20 ML	325
LIDOCAINA, CLORIDRATO GEL 20 MG/G (2%) BISNAGA 30 G	9.306
ATROPINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMP. 1 ML	19.843
VASELINA LIQUIDO ESTERIL AMP 10 ML	97
VARFARINA SODICA EM COMPRIMIDOS COM 2,5 MG	61.676
DOPAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMP. 10ML	1.101
BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL FR-AMP OU AMP. 20 ML	608
ACIDO ACETICO SOLUCAO 50 MG/ML (5%) FRASCO 1 LITRO	221

49

~~X~~

RINGER COM LACTATO EM SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO COM 500 ML	3.081
PODOFILINA 100MG/ML (10%) SOLUCAO ALCOOLICA FRASCO 20ML	81
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL - REFIL 800 ML	10.430
CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SISTEMA FECHADO 1.000 ML	314
NALBUFINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	172
ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMP. 2 ML	1.835
FENITOINA OU FENITOINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMP. 5 ML	4.254
CETOCONAZOL CREME 20 MG/G (2%) BISNAGA 30 G	69.091
NALOXONA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 0,4 MG/ML AMP. 1 ML	1.911
HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMP. 1 ML	3.246
LIDOCAINA, CLORIDRATO AEROSSOL 100 ML/ML (10%) FRASCO 50 ML	939
GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 25% (250 MG/ML) AMP. 10 ML	14.099
AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	160
CLINDAMICINA FOSFATO 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 4 ML	211
BIPERIDENO, LACTATO SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMP. 1 ML	1.601
SUXAMETONIO, CLORETO PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FR-AMP. 5 ML	1.232
DROPERIDOL 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML (SEM CONSERVANTE)	157
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMP. 5 ML	1.881
CLORANFENICOL + RETINOL, ACETATO + AMINOACIDOS + METIONINA POMADA OFTALMICA 5 MG/G + 10.000 UI/G +25 MG/G+5 MG/G BISNAGA	1.377
LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	475
ACICLOVIR 30 MG/G (3%) POMADA OFTALMICA BISNAGA 4,5 G	163
MORFINA, SULFATO, 0,2 MG/ML 1ML	362
IODOPOVIDONA COLIRIO 10 MG/ML (1%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	14
SULFATO DE PRIMETAMINA EM COMPRIMIDOS COM 25 MG	32.802
OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI/ML AMP. 1 ML	510
HIDRALAZINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/MLAMP. 1 ML	2.117
BICARBONATO DE SODIO EM SOLUCAO INJETAVEL COM 84 MG/ML EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML	617
FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16 G/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06 G/ML	390
ATROPINA, SULFATO SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML (1%) FRASCO	132
IODOPOVIDONA SOLUCAO DEGERMANTE 10% (100 MG/ML - 1% DE IODO ATIVO) ALMOTOLIA 100 ML	2.589
GLICONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% (100 MG/ML - 0,45 MEQ/ML DE CA++) AMP. 10 ML	1.260
IODOPOVIDONA 100MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO ALCOOLICA ALMOTOLIA	482
PILOCARPINA, CLORIDRATO SOLUCAO OFTALMICA 20 MG/ML (2%) FRASCO	154
SULFATO DE EFEDRINA EM SOLUCAO INJETAVEL COM 50 MG/ML	725
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML+ 8 MG /ML FRASCO 100 ML	13.201
HIPOCLORITO DE SODIO SOLUCAO 1% DE CLORO ATIVO (10 MG/ML) FRSCO 1000 ML	39.361
BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + EPINEFRINA HEMITARTARATO 0,0091MG/ML (0,00091%) SOLUCAO INJETAVEL FR-AMP 20ML	464
EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML (1:1.000) AMP. 1 ML	23.185

JOSE FERREIRA SILVA
RECEBUEIRO
S.A.

HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000 UI/ML FR-AMP. 5 ML	839
ACIDO ACETICO SOLUCAO 20 MG/ML (2%) FRASCO 1 LITRO	237
ASSOCIACAO DE SULFAMETOXAZOL 800 MG E TRIMETOPRIMA 160 MG EM COMPRIMIDOS	244.627
ACIDO NITRICO FUMEGANTE 660 MG/ML (66%) SOLUCAO FRASCO 10 ML	73
FENILEFRINA 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	183
LANATOSIDEO C SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMP. 2 ML	873
ATRACURIUM, DIBESILATO 50MG (TRACURIUM) - AMPOLA COM 5 ML	189
DIGOXINA EM COMPRIMIDOS COM 0,25 MG	329.843
BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	4.588
CETAMINA CLORIDRATO 57,67 MG/ML	222
ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG	177.176
FITOMENADIONA (VIT. K) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMP. 1 ML IM	932
MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML FRASCO 30 ML	36.265
FORMALDEIDO SOLUCAO 370 A 400 MG/ML (37 A 40 %) FRASCO 1.000 ML	143
ALFENTANIL, CLORIDRATO 2,5 MG - AMPOLA 5 ML	409
ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	191
ALENDRONATO 10 MG - COMPRIMIDOS	5.749
CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 20% (200 MG/ML - 3,4 MEQ/ML) AMP. 10 ML	2.592
DANTROLENO 20 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FR-AMP	183
CLORETO DE POTASSIO 19,1% - AMPOLA COM 10 ML	360
ALBENDAZOL EM COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS COM 400 MG	73.399
METILTIONINIO CLORETO (AZUL DE METILENO) SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML (2%) AMP. 5 ML	300
CLARITROMICINA EM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL COM 500 MG DO SAL	150
OMEPRAZOL SODICO 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETACVEL FR-AMP + DILUENTE	537
NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	1.168
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML	25.383
METOPROLOL, TARTARATO SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMP. 5 ML	2.626
DINITRATO DE ISOSSORBIDA EM COMPRIMIDOS COM 5 MG	28.254
TIMOLOL MALEATO 25 MG/ML (0,25%) SOLUCAO OFTÁLMICA	1.042
MIDAZOLAM CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	619
ACIDO FOLINICO 15 MG (LEUCOVORIN)	25.790
ROCURONIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA 5ML	308
POLICRESULENO SOLUCAO 360 MG/ML (36%) FRASCO 12 ML	344
SULFADIAZINA EM COMPRIMIDOS COM 500 MG	60.559
LIDOCAINA CLORIDRATO 50 MG/ML (5%) + GLICOSE 75 MG/ML (7,5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	438
BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL AMP	506
SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA EM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL COM 500 MG	200
SULFATO DE MORFINA EM COMPRIMIDO COM 30 MG	350
TOBRAMICINA 3MG/G (0,3%) POMADA OFTÁLMICA BISNAGA	133
CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	441.461
ISOFLURANO LIQUIDO FARSCO 100 ML	60

TABELA - 2

MEDICAMENTO

FINASTERIDA 5 MG
FITOMENADIONA (VIT. K) 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMP 1 ML IV
PRAVASTATINA SODICA - 20 MG
IBUPROFENO EM COMPRIMIDOS COM 300 MG
TINIDAZOL EM COMPRIMIDOS COM 500 MG
BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 600.000 UI FR-AMP.
TIAMINA, CLORIDRATO (VIT. B1) COMPRIMIDO 300 MG
AMITRIPTILINA 75 MG, CP
ESCOPOLAMINA SOLUCAO ORAL GOTAS 10 MG/ML FRASCO
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VIT. B6) SOLUCAO ORAL GOTAS 25 MG/ML + 5 MG/ML FRASCO 20 ML
BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI FR-AMP.
ESTROGENIOS CONJUGADOS COMPRIMIDO 0,3 MG
METOCLOPRAMIDA EM COMPRIMIDOS COM 10 MG
CARBAMAZEPINA EM COMPRIMIDOS COM 200 MG
LEVOTIROXINA SODICA EM COMPRIMIDOS COM 25 MCG
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PO, SOLUCAO INALANTE OU AEROSSOL ORAL 250 UG / DOSE FRASCO
LEVOTIROXINA SODICA EM COMPRIMIDOS COM 50 MCG
HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000 U.I./0,25 ML AMP. 0,25 ML SC
LEVOTIROXINA SODICA EM COMPRIMIDOS COM 100 MCG
EXTRATO SECO DE RAIZ DE VALERIANA OFFICINALIS
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EM CAPSULAS COM 25 MG
VALPROATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO ORAL/XAROPE COM 50 MG/ML
SINVASTATINA EM COMPRIMIDOS OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 20 MG
PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10MG
CEFALEXINA CEFALEXINA MONOHIDRATADA COMPRIMIDO 500 MG
CLARITROMICINA SUSP. ORAL 50MG/ML
RETINOL, ACETATO (VIT.A) + COLECALCIFEROL (VIT.D) SOLUCAO ORAL GOTAS 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML FRASCO 10 ML
IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL GOTAS 50 MG/ML FRASCO 30 ML
NORFLOXACINA 400 MG (FLOXACIN)
DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL GOTAS 500 MG/ML FRASCO 10 ML
ALCOOL ETILICO SOLUCAO 70% V/V ALMOTOLIA 100 ML
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 100 ML
LOPERAMIDA EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU DRAGEASCOM 2 MG
ALCOOL ETILICO SOLUCAO 70% V/V FRASCO 1.000 ML
BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO ORAL 40 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG DE METRONIDAZOL), 100 ML
ACIDO PERACETICO SOLUCAO 0,9 MG/ML A 2 MG/ML (0,09% A 0,2%) FRASCO
CLOREXIDINA GLICONATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO DEGERMANTE ALMOTOLIA FRASCO COM 100ML

52

TEOFILINA EM CAPSULAS DE LIBERACAO PROLONGADA COM 100 MG
HIPOSSULFITO DE SODIO SOLUCAO 5% (50 MG/ML) FRASCO 100 ML
GLICLAZIDA EM COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA COM 60 MG

~~JOSÉ FERNANDO DA SILVA~~
R- 4460-35
4-2-3

10/10/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS
GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - GTC**

Fl. de Informação nº 53

TID 16412500
Do Ofício 102/2017

S.M.S-3 (SIMPROC 60.18.50.310)

Alex Rodrigues

Diretor Coordenadoria de Administração e Suprimentos

SMS-3

Preliminarmente esclarecemos que estas questões também foram respondidas junto ao expediente TID 164.125.00, Ofício nº 102/2017 – 2º GV (fls. nº 41-42).

Em atenção ao solicitado as fls. de nº 40, informamos pela competência as seguintes questões:
V (fls. nº 10) e I, II, III e V (fls. nº 10-11):

V - Existe alguma referência nos medicamentos entregues aos munícipes quanto a origem dos referidos medicamentos?

- Sim, todos os medicamentos são entregues com nota fiscal de origem, possuem registro no Ministério da Saúde/ANVISA, lote, validade e fabricante.

Quanto à retomada do estoque:

I - Quais os medicamentos estão com estoque bom ou ideal?

Os medicamentos nas Farmácias da Rede Básica são abastecidos quinzenalmente pelo operador logístico com a quantidade suficiente para completar, no mínimo, 90% do Consumo Médio Mensal daquela Farmácia. Esta é a situação ideal de abastecimento quinzenal.

Em 29/06/2017 o número de medicamentos por presença de Farmácia é de 80%, vide lista Tabela – 1 (fls. nº 43-52).

Ressaltamos que os cenários de compras em andamento, recebimentos, abastecimentos das Farmácias, e consequentemente nº de medicamentos com estoques adequados ou críticos são extremamente dinâmicos e sofrem alterações constantes e diárias.

PR/pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS
GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - GTC

54
JOSÉ CARLOS DA SILVA
SMS-3

II - Qual a quantidade de cada um deles?

Segue na Tabela-1 anexa a lista dos medicamentos com estoque não crítico (fls. nº 43-52), segundo relatório Oracle-Inteligência de Negócios (B.I.) / SMS.

III - Quais medicamentos estão estoque fora do ideal?

Em 29/06/2017 quarenta (40) medicamentos estão com estoque crítico ou zerado nas Farmácias.

Todos estes 40 medicamentos estão com providências em andamento para regularização de seus estoques, em diferentes situações (aguardando reserva de recursos, emissão da nota de empenho, emissão Ordem de Fornecimento, processos licitatórios para Ata de Registro de Preços, etc).

Segue na Tabela-2 anexa a lista dos medicamentos com estoque crítico (fls. nº 51-52), segundo relatório Oracle-Inteligência de Negócios (B.I.) / SMS.

V – Qual a quantidade considerada ideal no estoque de medicamentos?

A quantidade ideal de estoque de medicamentos nas Farmácias é a que atinge no dia de seu abastecimento quinzenal, no mínimo 90% do seu Consumo Médio Mensal.

São Paulo, 01 de Julho de 2017.

Cópia

Paulo Renesto
R.F. 647.160.9
SMS-3 - G.T. C

01 de Julho de 2017
[Handwritten signature]



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Divisão Técnica de Suprimentos – SMS.3**

Folha nº

55

do Processo nº 2017-0.043.352-7
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Prefeito

em 05 de Julho de 2017.

À
**Assessoria do Secretário
Sr. Joel Formiga**

Em atenção ao solicitado às fls. 10, requerimento do Sr. Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de São Paulo, encaminho o presente com os devidos esclarecimentos pertinentes à esta Coordenadoria de Suprimentos (fls.14 às fls.39) e do Grupo Técnico de Compras (fls.43 às fls.54), para conhecimento, análise e manifestação, com posterior devolução à Assessoria Parlamentar/ SMS. G.

Considerando nosso absoluto interesse na solução do requisito em discussão permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

Alex Rodrigues
Coordenadoria de Administração e Suprimentos
Diretor CAS

AR/csc.

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

FLS. 56

Ofício nº 735/SMS.G/AE/2017

(TID 16753653)

Referência: Ofício SSG-GAB nº 10525/2017 – Processo TC nº 72.001.186.17-09

Assunto: Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Saúde – Representação interposta em face da intenção de adotar a distribuição de medicamentos aos munícipes através de estabelecimentos privados.

Exmo. Senhor Conselheiro Presidente,

Em atenção ao ofício de referência em epígrafe, sirvo-me do presente para informar que, com relação à solicitação de esclarecimentos acerca da representação interposta em face da intenção de adotar a distribuição de medicamentos aos munícipes através de estabelecimentos privados, os estudos foram finalizados e a decisão no momento é por manter o atual modelo de distribuição dos medicamentos de dispensação, através das farmácias da Prefeitura Municipal de São Paulo, localizadas nas unidades de saúde do município.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição de Vossa Excelência, para eventuais questionamentos e/ou providências adicionais que se fizerem necessárias.

E, no ensejo, aproveitamos para elevar os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

WILSON POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Excelentíssimo Senhor Presidente
CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Av. Professor Ascendino Reis nº 1130 – Vila Clementino
CEP: 04027-000 – São Paulo/SP**

Bem-Vindo, SANDRA LUCILEIA PERE [Sair \(.../forms/login.aspx\)](#)

57

SMS/ADJUNTO

[Handwritten signature]
 Eng. Fernando de Silva
 00-412-410
 00-412-410

CONSULTA DE PROCESSOS

Número do Processo/Documento Etiqueta

2017-0.043.352-7

Consultar

Limpar

Localização

Dados do Processo

COPIA

Localização

Unidade	SMS/DIVISAO TECNICA DE LICITACOES, COMPRAS E SERVICOS
Sigla	SMS-3/DIRETORIA
Código	60.18.50.310
Endereco	RUA GENERAL JARDIM, 36 - 3 ANDAR
Telefone	3397-2128
Atendimento	DAS 09:00 ÀS 17:00

Em poder desta unidade há 13 dias, desde 12/09/2017

Do Processo nº 2017-0.043.352-7

Folha de informação nº 58

Em 25/09/2017 (a)

À
SMS.G/Assessoria Parlamentar
Dra. Beatriz Helena Falcão Botelho

[Handwritten signature]
Wilson Pollara da Silva
11.0455/2017
Coordenador de Saúde

Em atenção ao solicitado pelo Sr. Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de São Paulo na folha 11, seguem os esclarecimentos pertinentes à essa área dos itens I, II e III.

13) Quanto ao fornecimento de medicamentos:

14) P. : Conforme entrevista coletiva, V.Sas. reafirmam que não vão fechar as farmácias nas UBS ?

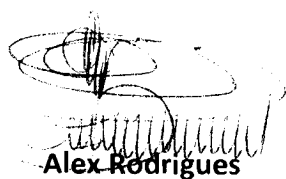
R. : As farmácias das UBS não serão fechadas. Segue ofício no. 735/SMS.G/AE/2017 assinado pelo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Wilson Pollara sobre o assunto, conforme fls. 56.

15) P. : Existe alguma rede de farmácia fornecendo medicamento doado a PMSP?

R. : Os medicamentos doados à PMSP estão sendo distribuídos apenas pela rede pública municipal.

[Faint stamp]

Atenciosamente,



Alex Rodrigues
Coordenadoria de Administração e Suprimentos
Diretor CAS

AR/slp

Do Processo nº 2017.0.043.352-7 em 29.09.2017

a) 
William Hélio de Souza
RF: 729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Administração Pública – Ver. Alfredinho

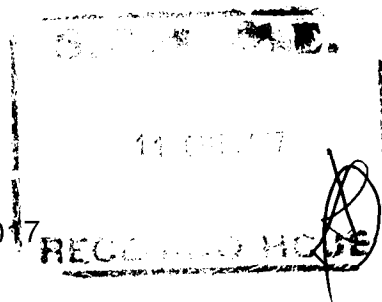
ASSUNTO: Requerimento nº 18/2017, que solicita informações sobre as doações feitas ao Programa Remédio Rápido, bem como estoque e fornecimento de medicamentos.

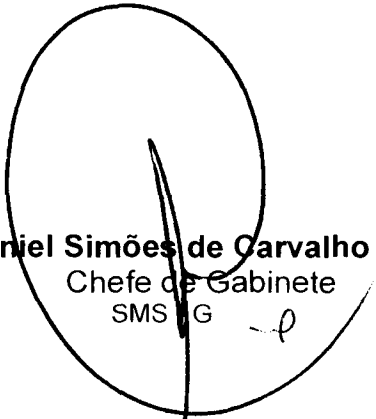
À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atendimento a solicitação de V. Sra., segue o presente com as informações ofertadas pela Divisão Técnica de Suprimentos – SMS.3, às fls.14 a 39, Grupo Técnico de Compras – GTC, às fls. 43 a 54, e, Coordenadoria de Administração e Suprimentos, à fl. 58.

São Paulo, 29 de setembro de 2017




Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS/G

BHFB/whs